



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ITUMIRIM/ APORÉ, COM EXTENSÃO DE 91,4 KM, NESTE ESTADO.

HABILITAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, CNPJ: 19.758.842/0001-35, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA POLOS , 150SALA 201, SANTA LUCIA, CEP: 30360530, BELO HORIZONTE - MG**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/08/2025

REGULAR
Até 13/09/2024

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 22.228.700,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

Representantes Legais		
Sociogerente	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	28/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	14/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	24/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	15/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	09/02/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	13/09/2024
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024



- PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

795 P

TRASLADO

FOLHA

073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NAO PODENDO SUBSTABELECEER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 144,57; ISS: R\$ 6,82; T.F.J.: R\$ 45,44 - TOTAL: R\$ 196,83. TOTAL GERAL: R\$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladata em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Test^o _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MS

SELO DE CONSULTA: HDG41311

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140363423-8

Nome

CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação

CICERO DE ALMEIDA BATISTA

MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F.

639.640.906-20

Documento de Identidade

M-3.407.512 SSPMG

Tipo Sang.

O+

Nascimento

03/08/1965

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

13/08/2013

Data de Registro

25/11/1991

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000054009



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/76)



- DOCUMENTO PESSOAL DO DIRETOR

 **República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140361853-4

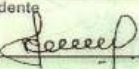
Nome
 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
 JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA
 ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 303.269.316-00 M-738.694 SSPMG A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 25/08/1957 UBERABA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 22/11/2012 11/07/1979

Ass. Presidente Registro no Crea
 MG0000022168

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**



- **ATO CONSTITUTIVO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰¹³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n.º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tivr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tIVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia



Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁴

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁶
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁸

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁰

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.606-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³²

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁶

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁸
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁴

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 045	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402796	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁸

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.658-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁵⁰
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integrais das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ECONOMIA

CONJUNTURA

Custo para o Construtor avançou 0,39% em abril

Alta acumulada é de 2,07% no ano

JULIANA GONTIJO

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/ m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de

o mês anterior. No acumulado do ano até abril, o aumento do custo com mão de obra foi de 4,32%. E em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor,



Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

“De 2020 até hoje, o custo total (da mão de obra) aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram a alta ainda mais expressiva: 81,68%”

0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com

que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dados do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses,

a alta foi de 0,24%.

Apesar da pressão menor dos materiais de construção, a economista destaca que o setor ainda sente o reflexo das elevações de anos anteriores. “De 2020 até hoje, o custo total aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%”, observa.

Ieda Vasconcelos observa que, apesar de uma certa estabilidade nos preços, alguns materiais ficaram mais caros em abril, como as tintas, com alta de 4%, e o registro de pressão cromado, com ele-

vação de 2%. Em 12 meses, o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este ano, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%.

“Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%”, diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da con-

tratação de mão de obra.

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R\$ 1.736,37, sendo R\$ 1007,30 relativos aos materiais e R\$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R\$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R\$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R\$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 25

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-500, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Comparecimento:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual, nesta data, não houve a necessidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia:** (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração do endereço; (iv) (v) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Ficou reconhecido como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREAM/G e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo e anexos a esta ata. (iii) Ficou alterado neste ato o seguinte final: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, Km 7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - e, como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - CEP: 38.045-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações

[illegible]

CNPJ 17.588.024/0014-00 – NIRE 2590025387-9; Filial Localizada na Rodovia BR 262
 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracá – Fazenda do Estado – Domingos
 Martins/ES – CNPJ: 29260.000 – CNPJ: 17.588.024/0016-11 – NIRE 3200952900-04; Filial
 localizada na Rua São Salmen, 269 – Quadra 010 lote 36 – Vila Ribeiros – Rondonópolis/MS
 – CNPJ: 17.588.024/0017-33 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rua
 localizada na Rua São Benedito, 73 – Bairro Cajupira – Amarante/PI – CNPJ: 64.400.000 –
 CNPJ: 17.588.024/0018-33 – NIRE 220021202-9; Filial Localizada Avenida Peixe
 das Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CNPJ: 46.430.040 – CNPJ:
 17.588.024/0019-33 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na BR 153 – Km 10 –
 Segundo Pólo – Zona Rural de Pólo – Vitorino/BA – CNPJ: 17.588.024/0020-04
 – CNPJ: 76.834.899 – CNPJ: 17.588.024/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na
 Rua Artur Paula, 12 Nova Betânia Mossoró/RN – CNPJ: 59612.120 – CNPJ:
 17.588.024/0021-89 – NIRE: 249004313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812
 – Centro – Jussara/PA – CNPJ: 2002.000 – CNPJ: 17.588.024/0022-04 – NIRE:
 239200004-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lote 41 Amazônia – Nova
 Senhora das Graças – Manaus/AM – CNPJ: 69053.020 – CNPJ: 17.588.024/0023-40 –
 NIRE 139200311-3; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa Monte Verde – Itaboraí/ RJ
 – CNPJ: 2485.966 – CNPJ: 17.588.024/0025-02 – NIRE 339015892-6; Filial
 localizada na Rua João de Deus, 100 – Jussara/PA – CNPJ: 2002.000 – CNPJ:
 Luzimópolis/TO – CNPJ: 77903.000 – CNPJ: 17.588.024/0026-93 – NIRE 339039612-6;
 Filial Localizada na Rodovia Santarém Paraguará BR 163 – S/N – Matilha – Santarém/PA
 – CNPJ: 68300.000 – CNPJ: 17.588.024/0027-74 – NIRE 1590203146-3; Filial Localizada
 na Rua Major Capataz, 100 – Jussara/PA – CNPJ: 2002.000 – CNPJ: 17.588.024/0028-04
 – NIRE 269002033-0; Filial Localizada na Avenida Presidente
 Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CNPJ: 68740.420 – CNPJ: 17.588.024/0029-36
 – NIRE 1590204948-4; Filial Localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 3 –
 Quadra 35 – Residencial Jardim Canaã – Senador Canelo/GO – NIRE: 75.220.150 –
 CNPJ: 17.588.024/0030-04 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rua
 tratador, foi suspensa o serviço pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois
 de feita a conferência, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas
 ou restrições. Presidente: Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNEQUIRA**; Secretário: Sr.
FRANCISCO BATISTA JUNEQUIRA; Assessor: Sr. **JOÃO CARLOS BATISTA JUNEQUIRA**;
JOÃO LUIZ JUNEQUIRA; **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**; **CRISTIANE FERREIRA BATISTA**;
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA; **MANOELA BATISTA JUNEQUIRA** – Representante: **LUIZ**
OTÁVIO FONTES JUNEQUIRA e **CRISTINA FERREIRA BATISTA**; **JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNEQUIRA** –
 Representante: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNEQUIRA** e **CRISTINA FERREIRA BATISTA**; **MARIA ANTÔNIA**
FONTES JUNEQUIRA – Representante: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNEQUIRA** e **AMARA CAROLINE GOMES**
JUNEQUIRA.

[illegible]

76.834.999 - CNPJ: 17.578.842/0020-06 - NIRE: 11900021154-6 - Filial Localizada na Rua Artur Pauer, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 17.578.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-3 - Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 - Centro - Russas/CE - CEP: 62390-008 - CNPJ: 17.578.842/002-40 - NIRE: 2390044313-3 - Filial Localizada na Rua 670 - Lote 4 - Casa Monte Verde - Itabaiana/MS - CEP: 79000-000 - CNPJ: 17.578.842/0026-93 - NIRE: 11900200311-3 - Filial Localizada na Rua M, Lote 4 - Casa Monte Verde - Itabaiana/MS - CEP: 24857-556 - CNPJ: 17.578.842/0025-02 - NIRE: 33901589263-6 - Filial Localizada na Rua 10 - Lote 1 - Casa Monte Verde - Itabaiana/MS - CEP: 24857-556 - CNPJ: 17.578.842/0026-93 - NIRE: 33901589263-6 - Filial Localizada na Luznopolis/TO - CEP: 77903-400 - CNPJ: 17.578.842/0026-93 - NIRE: 1190039612-6 - Filial localizada na Rodovia Santarém/Cuiabá BR 163 - SN - Matinha - Santarém/PA - CEP: 68030-000 - CNPJ: 17.578.842/0027-74 - NIRE 159023146-8 - Filial localizada na Rua Major Capita, 412 - Casa Monte - Lajeado/PE - CEP: 55358-000 - CNPJ: 17.578.842/0028-36 - NIRE: 159023146-8 - Filial localizada na Rua Major Capita, 417 - Casa Monte - Lajeado/PE - CEP: 55358-000 - CNPJ: 17.578.842/0029-36 - NIRE: 159023146-8 - Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, SN - Lote 31 - Quadra 35 - Residência Jardim Canedo - Senador Canedo/GO - CEP: 75.250-150 - CNPJ 17.578.842/0030-70 - NIRE 529017904-1 - ARTIGO 24 - A Companhia iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 2014, tendo sido estabelecido 1º/01/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país e de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Otávio Fontes Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL – ARTIGO 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração. A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. 32º – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos. 33º – O quórum para a Assembleia Geral será computado os votos em branco. ARTIGO 7º – A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo o Diretor Presidente convocar a Assembleia Geral para o dia seguinte. ARTIGO 8º – Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único – Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatários nomeados por escrito, podendo estes ser ou não acionistas. 34º – O Conselho de Administração ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes e não impedidos por qualquer lei. Os diretores terão 5 (cinco) anos de mandato, podendo ser reeleitos e o 1º - Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. 2º - Compete privativamente aos Diretores: a) administrar a sociedade em nome desta; b) representar a sociedade, fiscalizar o cumprimento das deliberações da Assembleia; c) representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar estas tarefas a qualquer um dos Diretores; 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Assembleia Geral. 4º - Os Diretores serão responsáveis perante a Assembleia Geral. 5º - Os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores, sendo que os antigos não poderão exercer qualquer função administrativa ou financeira. 6º - Os Diretores ficam dispensados de prestar causa como garantia de sua gestão. 7º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto temporário, até a realização de uma reunião de fim de curso e restante do mandato. 8º - Em sua ausência ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. 9º - 2º - Compete à Diretoria conceder licenças aos Diretores, sendo que estas não poderão exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. 10º - A Diretoria poderá reunir-se preferencialmente em sessão ordinária, convocada pelo Presidente, sendo que tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto e com o regulamento interno da sociedade. 11º - O Presidente da Diretoria poderá convocar a Assembleia Geral com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis exceto se a convocação ocorrer o prazo for menor, por escrito, por todos os Diretores. 12º - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é de a maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos membros presentes. 13º - Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não estejam de acordo com o presente Estatuto e com o regulamento interno da sociedade.

sejam tomadas por unanimidade, § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva, podendo, portanto, comparecer pessoalmente ou por procuração, a todas as reuniões e atribuições das deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro do artigo 8º. § 1º - São expressamente vedadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer natureza praticados por qualquer dos membros da Diretoria, quando estes se referirem a assuntos de interesse dos objetos sociais, tais como: aval, endosso, fiança ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo precatório, não se darão os nem mesmo expressos benefícios particulares a terceiros. § 2º - O Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo 12º, poderá, no todo ou em parte, delegar a qualquer dos membros da Diretoria, o exercício de suas funções, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo é a restrição quanto ao subestabelecimento, não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia, nem em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada por qualquer dos membros da Diretoria, isoladamente ou por 2 (dois) membros, quando se tratar de assuntos de interesse dos Outros Diretores devendo assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigá-la a Companhia em negociações estranhas ao seu objeto social, sob pena de nulidade e inoperância dos atos praticados. § 5º - São expressamente vedados - Todos os atos que criem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensem obrigações de terceiros para com ela, os quais seriam validos caso não fossem expressamente vedados. § 6º - Nenhum dos membros da Diretoria poderá ser eleito mais de uma vez membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, isoladamente ou por 2 (dois) membros, quando se tratar de assuntos de interesse dos Outros Diretores devendo assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 7º - São expressamente vedados - Todas as notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS -
ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **ARTIGO 18º -** Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **ARTIGO 19º -** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva estatutária.

c) cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Attribuído-á-á Reserva para Investimentos, que não excederá á 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior á 5% (cinco por cento) dos lucros acumulados e não superior á 20% (vinte por cento) dos lucros líquidos, na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O acionista poderá optar por receber o dividendo em dinheiro ou em ações da Companhia. A Assembleia Geral - ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do balanço. § 1º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos em dinheiro. § 2º - 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a cargo do lucro apurado nos balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do exercício financeiro. § 3º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a cargo de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanço intermediário, e a cargo da Reserva para Investimentos, o que se refere ao artigo 17, § 1º. Também poderão ser pagos em ações da Companhia. § 4º - Os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 5º - Dividendos intermediários serão sempre declarados e considerados como antecipação do dividendo ordinário, não podendo ser pagos em ações da Companhia. § 6º - Os dividendos ordinários poderão ser pagos em ações da Companhia, desde que não haja incidência da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição preservando em favor da Companhia.

§ 7º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de convocação em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas atribuições e responsabilidades, inclusive a de apresentar o balanço de liquidação digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira**; **Luiz Fernando Lorenci Junqueira**; **Cristiano Lorenci Junqueira**; **Juscélino Alvaro Ferreira Silva**; **Manoela Batista Junqueira** – Representante: **Luiz Otávio Fontes Junqueira** e **Cristina Ferreira Batista**; **João Francisco Batista Junqueira** – Representante: **Luiz Otávio Fontes Junqueira** e **Cristina Ferreira Batista**; **Maria Antônia Gomes Junqueira** – Representante: **Luiz Otávio Fontes Junqueira** e **Ana Caroline Gomes Sobrinho**.

JUCEMG – Certificado o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B2824B416CFD6A56E54AD4171EF21D5988A. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[illegible]

Bela Horizonte, 25 de abril de 2014.

CRISTIANO LORENTE JUNQUEIRA
JUCEMG - expediente nº registro sob nº 1770341 em 15/05/2014 e protocolo 242786888
07/05/2014. Autuação: BH-0000000000977C7D0BEB9B93A532Z

Marilyn de Paula Brito - Secretária-Geral.

JUCELINE ALVARO FERREIRA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 23.930 expedida pelo DETRAN/MG em 12/04/1987, inscrita no CPF nº 085.888.888-88 e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Pio Porto de Meneses, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa LUCK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., conforme a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL convocatória para o 1º Conselho de Administração, realizada em 12/04/2014, cuja copia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e desde já, empoucado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de três (03) anos, observadas as disposições da Lei do Estatuto Social e demais normas legais aplicáveis, sob pena de nulidade e cassação das decisões condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, passiva ou ativa, fraude contra credores, fraude à execução, crime de desvio de patrimônio, crime contra economia pública, é f pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 174 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
 JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391
 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166.
 Marinalva de Paula Romfim, Secretária Geral

PORT. FERNANDO LORENCE JUIQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, titular do documento de identidade nº MG-14.464-60 expedida pela SSP/MG em nome no CPF sob nº 07.747.123-26, residente e domiciliado em Nova Lima/MG de inserção Monaco, 451, Barra Branca, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor de Administração da Companhia por prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, inscrita no CNPJ nº 06.940.478/0001-00, inscrita no ATO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, para exercer as funções deste Terno de Posse, cuja cópia idéntica será lavada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, reconheço e assumo a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições nele contido não condenado por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão, peculato, contra economia pública, a pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as comunicações.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENÇI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certificado o registro sob nº 17/194489 em 15/05/2024 com prazo de validade 27/06/2024
07/05/2024. Autenticação: 9EECEBECF7A0E9C29ACD8CB6421BE6B359501

* LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob os nºs 309.261-36-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Manoel Francisco S/Nº, Centro, CEP 28.020-000, cidade de Belo Horizonte/MG, Diretor Presidente, da empresa LIMCONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica está lavrada em livro próprio da Companhia. Oritando-se pelo disposto nos artigos 170 e seguintes dos poderes regulamentados pela Lei de Administração da Companhia pelo prazo de 05 (treis) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob pena das leis, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculação, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal prevista no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
<https://bit.ly/Comunidade-dc>
ou pelo qrcode

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicidade Legal** no portal
do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-05-2024-p3>

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para:

acessar a página de **Publicidade Legal** no porta

do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-05-2024-p>

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para:

acessar a página de **Publicidade Legal** no porta

do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-05-2024-p>



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s)

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95>

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95



Hash do documento

f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024
11:01:10 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

R POLOS

NÚMERO

150

COMPLEMENTO

SALA 201

CEP

30.360-530

BAIRRO/DISTRITO

SANTA LUCIA

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR

TELEFONE

(31) 3298-7050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

058

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75

CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: *****

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

05/09/2024 09:58:49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1		CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35	DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 05/09/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA DOS POLOS		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVES DE CAÇAMBA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



- **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:41 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **F1A9.C279.014D.C40E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
ESTADUAL**

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:		
1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;		
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
---	--	--

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000798017423



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS CERTIDÃO DE
DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46690470

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ

19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.168.248

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2024

HORA: 16:23:51:1



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA MUNICIPAL**

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AJGHEHLLK**Documento/Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**Emissão em: **03/09/2024**Requerimento em: **20:34:50**Validade: **03/10/2024**Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGHEHLLK**

Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**

Emissão em: **03/09/2024**

Requerimento em: **20:34:50**

Validade: **03/10/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



- **PROVA DE REGULARIDADE FUNDO DE GARNATIA
POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2024 a 02/10/2024

Certificação Número: 2024090306302137228160

Informação obtida em 03/09/2024 20:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão nº: 60549397/2024

Expedição: 03/09/2024, às 20:44:45

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 025/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 18 de setembro de 2024

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:42:21 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



- **REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3181135/2024

Emissão: 21/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6CA31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.828.700,00

Data do Capital: 13/03/2024

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, BARRAGENS, AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENS DE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS, INFRA E SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIAS, CONTENÇÕES EM CONCRETO, CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉDIOS, CASAS E MONTAGENS DE TUBULAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E INDUSTRIAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA, ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AERONAVES DE TERCEIROS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E AERONAVES E LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTES E TERRENOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

077

Nº 3181135/2024**Emissão: 21/08/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: 6CA31****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***.***-03

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS A CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

078

Nº 3181135/2024

Emissão: 21/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6CA31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***-**-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***-**-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***-**-21

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***-**-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-**-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***-**-81





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

079

Nº 3181135/2024**Emissão: 21/08/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: 6CA31****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA
RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA
RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

080

Nº 3101144/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 720yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000026107

CNPJ: 10.957.855/0001-69

Data Início: 01/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

15/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

081

Nº 3095394/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xA0W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/09/2014

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3095726/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: WD167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***-**-03

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 22/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000012339

CNPJ: 05.296.490/0001-39

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: 31/07/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/08/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

083

Nº 3101149/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 9CY61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

25/11/1991

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

084

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 15/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

085

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

15/07/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

086

Nº 3101346/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 68A98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

03/01/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

087

Nº 3181139/2024

Emissão: 21/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 5cC1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/03/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

088

Nº 3101117/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

089

Nº 3101117/2024**Emissão: 01/02/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: dwdZb****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 29719

CNPJ: 12.799.431/0001-49

Data Início: 21/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

090

Nº 3099429/2024

Emissão: 29/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWZcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/11/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

091

Nº 3101156/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

092

Nº 3101156/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/03/2012

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

093

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

094

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA

Registro: 38811

CNPJ: 18.119.202/0001-12

Data Início: 16/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC

Registro: 40847

CNPJ: 19.949.904/0001-96

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

095

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

096

Nº 3101095/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000033319

CNPJ: 15.116.325/0001-01

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001176480

CNPJ: 27.133.864/0001-38

Data Início: 18/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

097

Nº 3101095/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA

Registro: 32096

CNPJ: 14.295.089/0001-75

Data Início: 01/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

04/06/1985

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

098

Nº 3122840/2024

Emissão: 01/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZCcY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/07/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

10/07/2017

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

099

Nº 494191/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y02w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101170/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6DcB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

18/11/2013

Data Final:





- **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
E PROFISSIONAL**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000084

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ESQ C/BR153-
KM 3,5..

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **331-2014-AD GEDUR**

Celebrado em: **03/11/2014** Valor R\$: **60.180.529,22..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040..

Número: 00.....

Bairro: (CRISTALINA).....

CEP: 72859-899.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ENTR.BR040-
DIV.GO-DF.....

Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Início: **31/07/2017**

Previsão término: **05/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084

Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00

Código de Controle: ZKFRDZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50795/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 079260/2017 de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº 34240/13, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de **reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias GO-010, trecho Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia), com extensão de 30,2 km, GO-436, trecho Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF, com extensão de 78,7 km.** Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R\$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R\$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R\$ 10.098.302,84** (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) de reajuste, totalizando **R\$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.





GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340



6- Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3	106.225,220
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m2	708.168,150
40380	Imprimação	m2	704.945,100
40385	Pintura de ligação	m3	179,700
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3km	808,650
40430	Transporte de pavimento removido	tkm	55.196,600
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.683.879,840
40440	Transporte local de massa asfáltica	m3km	326.133,300
40445	Transporte local de agregados	tkm	126.290,990
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	m3km	9.313.733,400
40455	Transporte comercial de agregados	m3	35.247,250
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m2	0,000
40608	Tratamento superficial simples	m2	706.491,450
40609	Tratamento superficial duplo	m3	106.225,220
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	t	0,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.865,150
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	834,020
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4.820,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	2.699,170
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.820,020
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	



6 - Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefetiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilíbrio Economico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


JAYME EDUARDO RINCON
CELSO FLORES PINTO
Presidente da Agetop
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000182969

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: 22168 MG

RNP: 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320210062141 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 14/05/2024

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**

Contratante: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, BLOCO 14

Nº: BLOCO 14

Complemento:

Bairro: Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.031-901

Contrato: CT Nº 061/2021

Celebrado em: 08/06/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 23.309.814,33

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS382;TRECHO ENTR.BR-060(B), BR-267(B)BR-419(B)

Nº: BR-267(B)BR-419(B)

Complemento: EXTENSÃO DE 25,039 KM.

Bairro: ENTR.MS-178(A);SUBT ESTACA 1347+0,00-ESTACA 2598+18,658 (LOTE 2)

Cidade: Bonito - MS

UF: MS

CEP: 79.290-000

Data de início: 22/06/2021

Conclusão efetiva: 14/09/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - CT Nº 061/2021-EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO,MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁF,SEG. E DRENAGEM DA RODOVIA MS382,TRECHO:ENTR.BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B)-ENTR.MS-178 (A);SUBTRECHO:ESTACA 1347+0,00-ESTACA 2598+18,658(LOTE 2);COM EXT. DE 25,039 KM, NO MUN DE BONITO/MS,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CP Nº 005/2021-DLO,QUADRO DE QUANT.,BEM COMO NA INTEGRA, A PROPOSTA DA CONTRATADA,QUE FAZEM PARTE DESTA CT.PROCESSO ADM N.57/101.824/2020.

Proprietário: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 25.0300 quilômetro;

Informações Complementares

Restrição: ITENS - 02.01 e 13.01 - Desmatamento e Hidrossemeadura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10307 a 10313, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182969/2024

14/05/2024 03:03:54

8ffa3728-8fd5-4cfa-a02f-571becb10fe8

Data de Impressão: 20/05/2024 17:13:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 061/2021

Processo do Requerimento: 79/002.009/2023

Processo: 57/101.824/2020

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ / MF: 19.758.842/0001-35

CREA: 10299 - MS

Endereço

Rua: PÓLOS N 150 - SALA 201

Bairro: SANTA LÚCIA

Cidade: BELO HORIZONTE - MG

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CREA MG22168/D - Visto MS24604

Objeto(s): **OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO**, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 1347 + 0,00 - EST. 2598 + 18,658 (LOTE 02), **COM EXTENSÃO DE 25,039 KM**, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Execução: 98,88% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 25.569.526,51 (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)

Prazo(s)

Período de
Execução: 22/06/2021 a 14/09/2022

Número de dias
Trabalhados: 450

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Instalação de canteiro de obras	1,000 (un)
01.02	Instalação de Usina de asfalto 120 t/h	1,000 (un)
01.03	Mobilização de pessoal	1,000 (un)
01.04	Desmobilização de pessoal	1,000 (un)
01.05	Debandas de pessoal	13,000 (un)
01.06	Mobilização de equipamentos rodante	1,000 (un)
01.07	Desmobilização de equipamento rodante	1,000 (un)
01.08	Mobilização de equipamento pesado	1,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.09	Desmobilização de equipamento pesado	1,000 (un)
01.10	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	39,200 (m²)
01.11	Demolição manual de construções provisórias de madeira - com reaproveitamento	1.043,040 (m²)

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	15.055,850 (m²)
02.02	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	6.796,089 (m³)
02.03	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	8.295,232 (m³)
02.04	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	1.576,000 (m³)
02.05	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	9.688,250 (m³)
02.06	Compactação de camada final de aterro de rocha	2.903,385 (m³)
02.07	Dreno sub-superficial - DSS 02 - brita comercial	78,640 (m)
02.08	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	31.093,084 (tkm)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Regularização do subleito	16.434,000 (m²)
03.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	2.353,050 (m³)
03.03	Base com reaproveitamento de material (47%) e adição de brita comercial (50%) e cimento (3%)	2.241,000 (m³)
03.04	Imprimação com emulsão asfáltica	225.347,940 (m²)
03.05	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de brita comercial e cimento	42.344,629 (m³)
03.06	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	225.347,940 (m²)
03.07	Pintura de ligação	225.912,690 (m²)
03.08	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	22.362,499 (t)
03.09	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	448,200 (m³)
03.10	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	4.482,000 (m³)
03.11	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	130.445,387 (tkm)
03.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	3.924.022,453 (tkm)
03.13	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 0	2.981,486 (ton)
03.14	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 1	22.238,352 (ton)
03.15	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - PEDRISCO	4.608,687 (ton)
03.16	Correção de defeitos com mistura betuminosa	36,634 (m³)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	292,952 (t)
04.02	Aquisição de emulsão RR-1C	91,856 (t)
04.03	Aquisição de material betuminoso - RR-2C	811,252 (ton)
04.04	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	1.198,608 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	292,952 (t)
05.02	Transporte de emulsão RR-1C	91,856 (t)
05.03	Transporte de material betuminoso - RR-2C	811,252 (ton)
05.04	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	1.198,608 (t)

PAVIMENTAÇÃO - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Regularização do subleito	5.539,065 (m²)
06.02	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	787,232 (m³)
06.03	Base de brita graduada com mistura na pista com brita comercial	842,701 (m³)
06.04	Imprimação com emulsão asfáltica	4.957,065 (m²)
06.05	Pintura de ligação	3.867,895 (m²)
06.06	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	371,319 (t)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	6,444 (t)
07.02	Aquisição de emulsão RR-1C	1,586 (t)
07.03	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	19,810 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	6,444 (t)
08.02	Transporte de emulsão RR-1C	1,586 (t)
08.03	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	19,810 (t)

DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.06	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	27,000 (m)
09.07	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	18,000 (m)
09.08	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	38,000 (m)
09.09	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.10	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	2,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

09.11	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.12	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	4,000 (un)
09.14	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.15	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.16	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	2,000 (un)
09.17	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	565,142 (m³)
09.18	Regularização de valas com apiloamento do fundo	211,200 (m²)
09.19	Reaterro e compactação com soquete vibratório	414,603 (m³)
09.20	Espalhamento de material em bota-fora	150,539 (m³)
09.21	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	3.931,297 (tkm)
09.22	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	18,493 (m³)
09.23	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	187,890 (m³)

DRENAGEM - SUBTERRÂNEA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	680,000 (m)
10.02	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	3,000 (un)

DRENAGEM - SUPERFICIAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.04	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira	964,900 (m)
11.06	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	13,000 (un)
11.07	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	1,000 (un)
11.08	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	49,200 (m)
11.09	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	8,000 (un)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	4.695,000 (un)
12.02	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	142,000 (un)
12.03	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	20.936,529 (m²)
12.04	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	114,550 (m²)
12.05	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	34,810 (m²)
12.06	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	156,424 (m²)
12.07	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	283,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

12.08	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	5.927,517 (un.dia)
12.09	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.318,000 (un.dia)
12.10	Placa de regulamentação em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, R1 lado 0,248 m - com película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento Sinal de PARE portátil	2,000 (un)
12.11	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	7.829,000 (un.dia)
12.12	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.899,000 (un.dia)
12.13	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.318,000 (un.dia)
12.14	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	3.537,000 (un.dia)
12.15	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	8.831,000 (h)

COMPONENTE AMBIENTAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	Hidrossemeadura	12.347,183 (m²)
13.02	Enleivamento	2.977,016 (m²)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
14.01	Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	2.384,000 (m)
14.02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	416,000 (m)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
15.01	Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa	
15.01.01	Gerência Técnica	
15.01.01.01	Engenheiro supervisor	13,000 (mês)
15.01.01.02	Encarregado geral	13,000 (mês)
15.01.01.03	Técnico de meio ambiente	13,000 (mês)
15.01.01.04	Secretária	13,000 (mês)
15.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	26,000 (mês)
15.01.01.06	Miniônibus - 111 kW	13,000 (mês)
15.01.01.07	Auxiliar técnico	13,000 (mês)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS



15.01.02	Gerência Administrativa	
15.01.02.01	Chefe do setor administrativo	13,000 (mês)
15.01.02.02	Porteiro	26,000 (mês)
15.01.02.03	Vigia	26,000 (mês)
15.01.02.04	Motorista de veículo leve - mensalista	13,000 (mês)
15.01.02.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	13,000 (mês)
15.01.02.06	Auxiliar administrativo	13,000 (mês)
15.01.02.07	Faxineiro	13,000 (mês)
15.02	Parcela Vinculada	
15.02.01	Equipe de Produção de Terraplenagem	
15.02.01.01	Encarregado de terraplenagem	3,000 (mês)
15.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,000 (mês)
15.02.02	Equipe de Produção de Pavimentação	
15.02.02.01	Encarregado de pavimentação	13,000 (mês)
15.02.02.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	13,000 (mês)
15.02.03	Equipe de Topografia	
15.02.03.01	Topógrafo	13,000 (mês)
15.02.03.02	Auxiliar de topografia	26,000 (mês)
15.02.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	13,000 (mês)
15.02.04	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	
15.02.04.01	Técnico de segurança do trabalho	13,000 (mês)
15.03	Parcela Variável	
15.03.01	Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço	
15.03.01.01	Encarregado de turma	14,350 (mês)
15.03.01.02	Apontador	7,175 (mês)
15.03.02	Laboratório de solos	
15.03.02.01	Laboratorista	3,863 (mês)
15.03.02.02	Auxiliar de laboratório	7,726 (mês)
15.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	3,863 (mês)
15.03.03	Laboratório de asfalto	
15.03.03.01	Laboratorista	4,484 (mês)
15.03.03.02	Auxiliar de laboratório	8,968 (mês)
15.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,484 (mês)
15.03.05	Equipe de Manejo Ambiental	
15.03.05.01	Técnico florestal	0,500 (mês)
15.04	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento	
15.04.01	Manutenção de canteiro de obra e acampamento	13,000 (mês)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

15.05	Despesas Diversas	
15.05.01	Despesas Diversas	1,000 (un)

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023


TIAGO RIQUELME OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - 16401/D-CREA/MS
(Fiscal)


ENGENHEIRO - DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR
CREA N° 8948/D - MS
Diretor de Empreendimentos Viários.


ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CREA N° 11991/D - MS
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000182970

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG

RNP: 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320210062151 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 21/06/2021 **Baixada em:** 14/05/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, BLOCO 14 **Nº:** BLOCO 14

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-901

Contrato: CT Nº 062/2021 **Celebrado em:** 08/06/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R\$ 26.901.056,09 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-382, TRECHO BR-060(B) **Nº:** TRECHO BR-060(B)

Complemento: SUBTRECHO:ESTACA 0-0,00-ESTACA 1347+0,00;EXTENSÃO 26,940 KM **Bairro:** BR-267(B)/BR-419(B)-ENTR.MS-178(A)

Cidade: Guia Lopes da Laguna - MS **UF:** MS **CEP:** 79.230-000

Data de início: 22/06/2021 **Conclusão efetiva:** 14/10/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - CT Nº 062/2021-EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA ROD.ESTADUAL MS-382;TRECHO BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B)-ENTR.MS-178 (A);SUBTRECHO:ESTACA 0+0,00-ESTACA 1347+0,00(LOTE 1);COM EXTENSÃO DE 26,940 KM,NOS MUNICIPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CP Nº 006/2021-DLO.PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/101.823/2020. **Código:**

Proprietário: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 26.9400 quilômetro;

Informações Complementares

Restrição: Itens 02.01 e 13.01 - Desmatamento e Hidrossemeadura,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10300 a 10306, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182970/2024

14/05/2024 03:04:13

b45cf358-9832-445f-9e29-0cc3c24b0838

Data de Impressão: 20/05/2024 17:11:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 062/2021

Processo do Requerimento: 79/002.008/2023

Processo: 57/101.823/2020

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ / MF: 19.758.842/0001-35

CREA: 10299 - MS

Endereço

Rua: PÓLOS N 150 - SALA 201

Bairro: SANTA LÚCIA

Cidade: BELO HORIZONTE - MG

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CREA MG22168/D - Visto MS24604

Objeto(s): OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 1347 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 26,940 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS

Execução: 97,46% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 27.197.355,94 (vinte e sete milhões cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 22/06/2021 a 14/10/2022

Número de dias Trabalhados: 480

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Instalação de canteiro de obras	1,000 (un)
01.02	Instalação de Usina de asfalto 120 t/h	1,000 (un)
01.03	Mobilização de pessoal	1,000 (un)
01.04	Desmobilização de pessoal	1,000 (un)
01.05	Debandas de pessoal	14,000 (un)
01.06	Mobilização de equipamentos rodante	1,000 (un)
01.07	Desmobilização de equipamento rodante	1,000 (un)
01.08	Mobilização de equipamento pesado	1,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.09	Desmobilização de equipamento pesado	1,000 (un)
01.10	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	39,200 (m²)
01.11	Demolição manual de construções provisórias de madeira - com reaproveitamento	1.039,690 (m²)

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	16.556,965 (m²)
02.02	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	8.470,623 (m³)
02.03	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	10.029,525 (m³)
02.04	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	760,320 (m³)
02.05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.362,240 (m³)
02.06	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	161,386 (m³)
02.07	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	11.614,913 (m³)
02.08	Compactação de camada final de aterro de rocha	113,810 (m³)
02.09	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	15.532,749 (tkm)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Regularização do subleito	16.434,000 (m²)
03.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	2.353,050 (m³)
03.03	Base com reaproveitamento de material (47%) e adição de brita comercial (50%) e cimento (3%)	2.241,000 (m³)
03.04	Imprimação com emulsão asfáltica	242.460,000 (m²)
03.05	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de brita comercial e cimento	43.664,400 (m³)
03.06	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	242.460,000 (m²)
03.07	Pintura de ligação	243.443,700 (m²)
03.08	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	23.276,137 (t)
03.09	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	448,200 (m³)
03.10	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	4.482,000 (m³)
03.11	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	66.544,937 (tkm)
03.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	1.298.011,922 (tkm)
03.13	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 0	2.514,840 (ton)
03.14	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 1	7.778,580 (ton)



Gov. do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.15	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - PEDRISCO	4.956,037 (ton)
03.16	Correção de defeitos com mistura betuminosa	49,185 (m³)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	295,805 (t)
04.02	Aquisição de emulsão RR-1C	99,075 (t)
04.03	Aquisição de material betuminoso - RR-2C	872,856 (ton)
04.04	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	1.225,813 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	295,805 (t)
05.02	Transporte de emulsão RR-1C	99,075 (t)
05.03	Transporte de material betuminoso - RR-2C	872,856 (ton)
05.04	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	1.225,813 (t)

PAVIMENTAÇÃO - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Regularização do subleito	5.134,103 (m²)
06.02	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	735,110 (m³)
06.03	Base de brita graduada com mistura na pista com brita comercial	763,879 (m³)
06.04	Imprimação com emulsão asfáltica	4.590,011 (m²)
06.05	Pintura de ligação	3.533,505 (m²)
06.06	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	339,216 (t)
06.07	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	523,141 (tkm)
06.08	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10.859,371 (tkm)
06.09	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	690,854 (m²)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	5,965 (t)
07.02	Aquisição de emulsão RR-1C	1,588 (t)
07.03	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	19,334 (t)
07.04	Aquisição de material betuminoso - RR-2C com polímero	1,796 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	5,965 (t)
08.02	Transporte de emulsão RR-1C	1,588 (t)
08.03	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	19,334 (t)
08.04	Transporte de material betuminoso - RR-2C com polímero	1,796 (ton)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.05	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
09.06	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	116,000 (m)
09.07	Corpo de BDT C D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	33,000 (m)
09.08	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
09.09	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	16,000 (m)
09.10	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	31,000 (m)
09.11	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.12	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.13	Boca BDT C D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	4,000 (un)
09.14	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.15	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.16	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.17	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.18	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.19	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.20	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	2,000 (un)
09.21	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.23	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2.206,969 (m³)
09.24	Regularização de valas com apiloamento do fundo	659,400 (m²)
09.25	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.538,911 (m³)
09.26	Espalhamento de material em bota-fora	668,058 (m³)
09.27	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	16.933,271 (tkm)
09.28	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	49,185 (m³)
09.29	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	329,904 (m³)

DRENAGEM - SUBTERRÂNEA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	1.340,000 (m)
10.02	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	5,000 (un)

DRENAGEM - SUPERFICIAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.04	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	133,800 (m)



Gov^o do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.06	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	11,000 (un)
11.07	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	2,000 (un)
11.08	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	44,240 (m)
11.09	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	12,000 (un)
11.10	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	22,400 (m)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	5.052,000 (un)
12.02	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	53,000 (un)
12.03	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	23.616,515 (m²)
12.04	Pintura de setas e zebra ^o s - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	43,600 (m²)
12.05	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	24,920 (m²)
12.06	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	220,697 (m²)
12.07	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	368,000 (un)
12.08	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	5.927,600 (un.dia)
12.09	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.320,000 (un.dia)
12.10	Placa de regulamentação em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, R1 lado 0,248 m - com película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento Sinal de PARE portátil	2,000 (un)
12.11	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	7.830,000 (un.dia)
12.12	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.900,000 (un.dia)
12.13	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	3.480,000 (un.dia)
12.14	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.948,000 (un.dia)
12.15	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	8.928,000 (h)

COMPONENTE AMBIENTAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	Hidrossemeadura	10.186,426 (m²)
13.02	Enleivamento	2.690,586 (m²)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
14.01	Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	6.060,000 (m)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

14.02 Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e 752,000 (m)
implantação

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
15.01	Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa	
15.01.01	Gerência Técnica	
15.01.01.01	Engenheiro supervisor	14,000 (mês)
15.01.01.02	Encarregado geral	14,000 (mês)
15.01.01.03	Técnico de meio ambiente	14,000 (mês)
15.01.01.04	Secretária	14,000 (mês)
15.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	28,000 (mês)
15.01.01.06	Miniônibus - 111 kW	14,000 (mês)
15.01.01.07	Auxiliar técnico	14,000 (mês)
15.01.02	Gerência Administrativa	
15.01.02.01	Chefe do setor administrativo	14,000 (mês)
15.01.02.02	Porteiro	28,000 (mês)
15.01.02.03	Vigia	28,000 (mês)
15.01.02.04	Motorista de veículo leve - mensalista	14,000 (mês)
15.01.02.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	14,000 (mês)
15.01.02.06	Auxiliar administrativo	14,000 (mês)
15.01.02.07	Faxineiro	14,000 (mês)
15.02	Parcela Vinculada	
15.02.01	Equipe de Produção de Terraplenagem	
15.02.01.01	Encarregado de terraplenagem	2,999 (mês)
15.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,999 (mês)
15.02.02	Equipe de Produção de Pavimentação	
15.02.02.01	Encarregado de pavimentação	14,000 (mês)
15.02.02.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	14,000 (mês)
15.02.03	Equipe de Topografia	
15.02.03.01	Topógrafo	14,000 (mês)
15.02.03.02	Auxiliar de topografia	28,000 (mês)
15.02.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	14,000 (mês)
15.02.04	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	
15.02.04.01	Técnico de segurança do trabalho	14,000 (mês)
15.03	Parcela Variável	
15.03.01	Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço	
15.03.01.01	Encarregado de turma	16,820 (mês)
15.03.01.02	Apontador	8,410 (mês)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

15.03.02	Laboratório de solos	
15.03.02.01	Laboratorista	4,102 (mês)
15.03.02.02	Auxiliar de laboratório	8,204 (mês)
15.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,102 (mês)
15.03.03	Laboratório de asfalto	
15.03.03.01	Laboratorista	4,812 (mês)
15.03.03.02	Auxiliar de laboratório	9,624 (mês)
15.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,812 (mês)
15.03.04	Laboratório de concreto	
15.03.04.01	Laboratorista	0,698 (mês)
15.03.04.02	Auxiliar de laboratório	1,396 (mês)
15.03.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	0,698 (mês)
15.03.05	Equipe de Manejo Ambiental	
15.03.05.01	Técnico florestal	0,500 (mês)
15.04	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento	
15.04.01	Manutenção de canteiro de obra e acampamento	14,000 (mês)
15.05	Despesas Diversas	
15.05.01	Despesas Diversas	1,000 (un)

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023


TIAGO RIQUELME OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - 16401/D-CREA/MS
(Fiscal)


ENGENHEIRO - DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR
CREA N° 8948/D - MS
Diretor de Empreendimentos Viários.


ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CREA N° 11991/D - MS

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **0000022168D MG PA** RNP: **1403618534**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20210642297**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CASTANHEIRA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Contrato: 02 00307/2021

Celebrado em: 13/07/2021

Valor do contrato: R\$ 59.999.999,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)

Nº: ENTR BR 222

Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279

Bairro: XINGUARA

Cidade: REDENÇÃO

UF: PA

CEP: 68552412

Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469

Data de início: 13/07/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20220830611**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/10/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CASTANHEIRA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Contrato: 02 00307/2021

Celebrado em: 13/07/2021

Valor do contrato: R\$ 1.606.400,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)

Nº: ENTR BR 222

Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279

Bairro: XINGUARA

Cidade: REDENÇÃO

UF: PA

CEP: 68552412

Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469

Data de início: 26/04/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

1º TERMO ADITIVO COM 1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 08/02/2024, às 13:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****325251/2024**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20241068591** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R\$ 3.381.319,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ,SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

1ª APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068598** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R\$ 15.501.558,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ,SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

2ª APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****325251/2024**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-316-KM ZERO** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CASTANHEIRA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66645000**
Contrato: **02 00307/2021** Celebrado em: **13/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 225.827,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)** Nº: **ENTR BR 222**
Complemento: **MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279** Bairro: **XINGUARA**
Cidade: **REDENÇÃO** UF: **PA** CEP: **68552412**
Coordenadas Geográficas: **-7.876172, -50.045469**
Data de início: **13/07/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:EN TR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068609** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2024**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-316-KM ZERO** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CASTANHEIRA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66645000**
Contrato: **02 00307/2021** Celebrado em: **13/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 14.924.152,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)** Nº: **ENTR BR 222**
Complemento: **MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279** Bairro: **XINGUARA**
Cidade: **REDENÇÃO** UF: **PA** CEP: **68552412**
Coordenadas Geográficas: **-7.876172, -50.045469**
Data de início: **13/07/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;**

Observações

3º TERMO ADITIVO COM ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:EN TR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068635** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2024**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-316-KM ZERO** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CASTANHEIRA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66645000**
Contrato: **02 00307/2021** Celebrado em: **13/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 2.239.245,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****325251/2024**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ,SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

4ª APOSTILA – INCLUSÃO DA PARCELA DE REAJUSTAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O, RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R\$ 1.350.228,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ,SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 325251/2024
08/02/2024, 13:29
Z8x7Y

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z8x7Y





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35**, estabelecida na Rua Polos, 150, Sala 201, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.360-530, conforme informações constantes no Processo 50602.002938/2020-13, executou durante a vigência do contrato, estabelecida até o presente, da data de 13/07/2021 a 11/07/2024, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato 02 00307/2021**, firmado com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ 04.892.707/0011-82**, apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Superintendência Regional do Estado do Pará - SR-DNIT/PA.

2 — CONTRATADA:
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. - CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35

3 — CONTRATO: 02 00307/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:
Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-155/PA conforme Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O - Rodovia BR-155/PA, Trecho: Entr. BR-158 (Redenção)/Entr.BR-222 (Marabá), subtrecho:Entr.BR-158 (Redenção)/Entr. PA-279 (Xinguara), Segmento km 0-Km110, Extensão: 110,30.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-155/PA	ENTR. BR - 158 (REDENÇÃO) - ENTR. BR-222 (MARABÁ)	ENTR. BR-158 (REDENÇÃO) - ENTR. PA-279 (XINGUARA)	0,00	110,30	110,30 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados até a presente data, no valor de **R\$ 67.463.276,90 (sessenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e e setenta e seis reais e noventa centavos)**, a Preços Iniciais, correspondem a **86,37%** do valor total contratado vigente, estando de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme atestação da Fiscalização do Contrato, emitidas por meio das avaliações de desempenho da Contratada, anexadas ao boletins de medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a **29ª Medição Provisória (Ref. Novembro/2023)** do Contrato nº 02 0307/2021, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADES ACUMULADAS
1 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO			
90105	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	29,000
2 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA E PLATAFORMA			
20046	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	115,200
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
50313	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	30.878,559
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	120,000
50877	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M	0,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UND	0,000
51497	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	0,000
52277	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
54367	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UND	0,000
54393	REMEMDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	12.963,458

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 1/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas



31/01/2024, 09:47

SEI/DNIT - 16731382 - Atestado de Capacidade Técnica

54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M3	9.625,212
55214	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	0,000
86320	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
220118	SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDOBC	M3	3.341,338
801308	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	142,670
3 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA			
42729	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM D = 0,15 A 0,30 M	M2	0,000
49684	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	0,000
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	215.313,398
49928	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	60.417,393
50501	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M3	0,000
51123	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	18.528,841
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	64.126,920
51268	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	27.147,771
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	5.430,191
52826	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO-BRITA COMERCIAL	M2	375.209,310
54369	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UND	0,000
86276	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	29.343,077
86867	PINTURA DE LIGAÇÃO (CORREÇÃO DE DEFEITOS)	M2	108.603,061
90106	PINTURA DE LIGAÇÃO- RECOMPOSIÇÃO REVEST. BETUMINOSO	M2	83.313,116
90107	MICRORREVESTIMENTO A FRIO CORN EMULSAO MODIFICADA CORN POLIMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	679.420,000
101200	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	0,000
240006	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	210.209,048
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	10.510,500
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	295,900
131434	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	5.430,211
4 - CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL			
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	0,000
4.1 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 1,5 M			
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52470	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
55827	BOCA BTCC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
4.2 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 2,05 M			
51867	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPOXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52588	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
4.3 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 3,05 M			
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
90108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
90109	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA-BUEIRO METÁLICO	UND	0,000
4.4 - CONSERV. EMERG. DESVIO PROVISÓRIO			
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	2.699,630
51214	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO SOLTTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	9.700,565
51295	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA - RACHÃO E BRITA PRODUZIDOS	M3	3.082,972
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
90028	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	0,000
5 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (DSM)			
12042	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M	0,000
14044	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	UND	0,000
14045	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 2/6



31/01/2024, 09:47

SEI/DNIT - 16731382 - Atestado de Capacidade Técnica

14950	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BIOMANTA DE FIBRA DE PALHA COM HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49066	SARJETA CAT. CENTRAL CONC. -SCC 04 AC/BC	M	0,000
49298	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	12.286,600
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	462,540
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	8.758,211
49771	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN / AL + PVC - D = 2,4MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	321,930
49774	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
50721	BASE OU SUB- BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M3	22.905,432
50803	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UND	0,000
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	0,000
50816	BOCA BTTC D=1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
50967	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
50969	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
51255	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50M	M	0,000
51667	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52588	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
52598	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M2	137,970
53801	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	0,000
54612	BOCA BSCC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,000
54613	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
54830	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D=150 MM AC	M	0,000
55103	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	126,500
55114	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	0,000
55115	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	0,000
55171	"CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS"	M	0,000
55406	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
55408	ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO	M	0,000
55861	BOCA BSCC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
86185	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
150052	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	0,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	0,000
5.1 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (DSM) - ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO			
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	3.999,500
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	8.174,090
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	0,000
50311	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.964,010
240006	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.240,000
800305	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	14.975,400
6 - TRANSPORTE - MANUTENÇÃO			
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.157.336,907
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	40.924,925
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14.418,576
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50426	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.968,940
55461	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.627.002,614
86518	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	230.612,472
7 - TRANSPORTE - MELHORAMENTOS			

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 3/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas



49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50099	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.645.773,829
8 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5457	AQUISIÇÃO DE RR-2C P/TSD	T	1.575,878
56008	AQUISIÇÃO DE EAI P/ REMENDO PROFUNDO	T	62,228
60363	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	T	84,162
90110	AQUISIÇÃO DE E.A.I. P/ BASE BRITA GRADUADA E RECICLAGEM	T	258,382
90111	AQUISIÇÃO DE E.A.I. P/ ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO	T	0,000
90112	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ FRESAGEM	T	94,576
90113	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS COM FRESAGEM	T	48,607
90114	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ REMOÇÃO MEC. REV. BETUMINOSO	T	45,000
90115	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ ESTACIONAMNTO RODOVIÁRIO	T	4,960
90116	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	5.168,910
90117	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (PARA MELHORAMENTOS)	T	695,430
90118	AQUISIÇÃO DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	T	2.282,851
9 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5458	TRANSPORTE DE RR-2C P/TSD	T	1.575,878
90119	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ REMENDO PROFUNDO	T	58,068
90120	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ BASE BRITA GRADUADA E RECICLAGEM	T	258,382
90121	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO	T	0,000
90122	TRANSPORTE DE RR-1C P/ FRESAGEM	T	94,578
90123	TRANSPORTE DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS COM FRESAGEM	T	48,604
90124	TRANSPORTE DE RR-1C P/ REMOÇÃO MEC. REV. BETUMINOSO	T	45,000
90125	TRANSPORTE DE RR-1C P/ ESTAC. RODOVIARIO	T	4,960
90126	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	5.139,500
90127	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (PARA MELHORAMENTOS)	T	695,430
90128	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	T	2.282,850
200211	TRANSPORTE DE RR-1C P/TAPA BURACO	T	84,162
10 - MOBILIZAÇÃO			
51354	VEÍCULO LEVE PICK UP 4 X 4 - 147 KW	MÊS	26,000
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
11 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E EQUIPAMENTOS			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	2,417
90195	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	1,000
11.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PARCELA COMPLEMENTAR			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	1,893

7 — SERVIÇOS SUBCONTRATADOS:

Fica aqui atestado que a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no MF sob o CNPJ nº 21.518.739/0001-60, com sede na Rua 112 A N, 45 - QUADRA F35, LOTE 03 - St. Sul, Goiânia - GO, CEP 74085-160, conforme informações constantes no *Processo Administrativo nº 50602.000013/2024-53*, que trata da subcontratação, executou durante a vigência do contrato, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato nº 02 0307/2021**, com período de vigência compreendido entre 13/07/2021 a 11/07/2024, firmado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT**, através da **Superintendência Regional no Estado do Pará, CNPJ nº 04.892.707/0011-82**, nas seguintes características:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
3 - PINTURA DE FAIXA			
603017	PINT.FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS	M²	64.126,92

8 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART DE EXECUÇÃO
ENGº LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	22168/D - MG PA	Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	Nº PA20210642297 (16703683)

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 4/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas



31/01/2024, 09:47

SEI/DNIT - 16731382 - Atestado de Capacidade Técnica

ENGº ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO	42743/D - MG PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	Nº PA20220831164 (16703684)
ENGº THALES EDUARDO GOMES	28341/D - DF	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	Nº PA20230917625 (16703685)
ENGº ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JUNIOR	1501912275/PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	Nº PA20220763129 (16703686)
ENGº BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS	52894 - PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	Nº PA20241053907 (16703687)

9 — FISCALIS DO CONTRATO:

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula nomeado pela Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
	Substituto, o servidor JAIR DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232-3, Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Titular, o servidor JAIR DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232-3, r Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
	Substituto, o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr 0, nomeado pela Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
O servidor MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS , Chefe do Serviço de Manutenção, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891942.	
O servidor CLEO MARCELO MONTEIRO PAIVA , Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, Código FCPA 101.3, Matrícula SIAP nº 2077426, nomeado 3.346 de 15 de junho de 2022, Publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 114 em 20 de junho de 2022.	
O Senhor DIEGO BENITAH BATISTA , Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 375 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 0.	

10 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13/07/2021 a 30/11/2023 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços vêm sendo executados de forma correta com a obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada no Boletim de Desempenho Parcial (BDP), documento constituintes das medições mensais do contrato.

Belém/PA, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS

Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Técnico do Contrato nº 02 00307/2023

Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 de 16 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA

Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto

Superintendência Regional no Estado do Pará

DNIT

(assinado eletronicamente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional

Superintendência Regional no Estado do Pará

DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva**, Coordenador de Engenharia Terrestre, em 17/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abílio Manoel Figueiredo Medeiros**, Analista em Infraestrutura de Transportes, em 17/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista**, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 17/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024

08/02/2024, 13:37

Chave de Impressão: Z8x7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 5/6



31/01/2024, 09:47

SEI/DNIT - 16731382 - Atestado de Capacidade Técnica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16731382** e o código CRC **DC62B965**.

Referência: Processo nº 50602.002938/2020-13

SEI nº 16731382



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia BR-316 km 0 s/nº, Bairro Castanheira
CEP: 66.645-000
Belém / PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024



Certidão nº 325251/2024

08/02/2024, 13:37

Chave de Impressão: Z8x7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

file:///G:/Drives compartilhados/Licitações LCM/ATESTADOS/ATESTADOS LCM/ATESTADOS NOVOS/ATESTADOS NOVOS SEM CAT/Atestad... 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 08/02/2024, às 13:37.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **12235**

RNP: **1403618534**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20160055408**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Endereço do contratante: AVENIDA BERNARDO VIEIRA

Nº: 3656

Complemento:

Bairro: LAGOA NOVA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59056045

Contrato: SR/RN-Nº 332/2015

Celebrado em: 24/06/2015

Valor do contrato: R\$ 79.198.999,99

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-406/RN;TR: ENTR.BR104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)

Nº: ENTR.BR-101(B)

Complemento: (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)

Bairro: SEG. KM 0,0 - KM 176,90

Cidade: João Câmara

UF: RN

CEP: 59550000

Data de início: 27/07/2015

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0015-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro;**

Observações

CONTRATO SR/RN - Nº 332/2015, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-406/RN; TRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221 (A)(MACAU)-ENTR. BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA); SUBTRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)-ENTR.BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA);SEGMENTO: KM 0,0-KM 176,9; EXTENSÃO: 176,9 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331635/2018

22/06/2018, 14:45

5z6cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5z6cw



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO EM ANDAMENTO

Processo nº 50614.601233/2017-31

Interessado: CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ BR 406

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio LCM/ CCL/ Pavidez - BR-406, formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S/A, Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. e Pavidez Engenharia Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs 19.758.842/0001-35, 66.418.765/0001-54 e 01.744.153/0001-06, respectivamente, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Luiz Otavio Fontes Junqueira, portador do Registro Nacional Profissional nº 140361853-4, está executando para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/ DNIT – Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-406/RN, ART nº RN20160055408, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS:- Contrato nº: **SR/RN-332/2015**- Rodovia: **BR-406/RN**

- Trecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)

- Subtrecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)

- Segmento: km 0,00 - km 176,90

- Extensão: **176,90 Km**

- Data da Assinatura: 29/06/2015

- Início dos Serviços: 27/07/2015

- Término dos Serviços: 29/06/2020

- Período acumulado: 27/07/2015 a 28/02/2018

Valor acumulado medido (PI): R\$ 39.252.462,30 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
MOBILIZAÇÃO			
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,57
CANTEIRO E ACAMPAMENTO			
11001	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	0,95
16570	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS 1º AO 3º ANO	MES	30,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,23
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	11,41
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	7,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018

25/06/2018, 15:11

Chave de Impressão: 5z6cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas



REC (20) + TSD + B(5) + H(5) - EXT=37,20KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	43,68
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	163,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	655,20
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	65,52
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	3.120,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	655,20
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	163,80
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	43,68
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	65,52
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	54.600,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	54.600,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	109.200,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	6.552,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	6.552,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	1.009,40
PN-48	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	10.920,00
F3 (100%) + H(6) EXT= 34,96 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	97,89
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.409,58
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	6.992,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.409,58
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	97,89
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	244.720,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	8.809,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	17.619,84
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	3.670,80
F5* (100%) + H(4) EXT= 28,16 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	78,85
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	875,21
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	5.632,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	875,21
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	78,85
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	197.120,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	7.096,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018



Certidão nº 1331635/2018

25/06/2018, 15:11

Chave de Impressão: 5z6cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254018	CBUQ FAIXA "C"	T	9.461,76
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	4.928,00
F5* (100%) + H(6) EXT= 5,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,60
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	1.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	201,60
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	35.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.260,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	2.520,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	875,00
F5* (100%) + H(5) EXT= 1,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	35,70
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	200,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	35,70
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	7.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	252,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	420,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	105,00
F5* (40%) + H(4) EXT= 18,52 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	22,66
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	310,73
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.312,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	310,73
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	22,66
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	809,20
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	56.644,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.942,08
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.884,16
F5* (40%) + H(4) EXT= 0,44 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,86
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	10,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018

25/06/2018, 15:11

Chave de Impressão: 5z6cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M ²	88,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10,35
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,86
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M ³	30,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	2.156,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	44,35
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	147,84
F5 (20%) + H(4) EX'T= 22,80 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	19,96
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	269,44
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M ²	2.376,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	269,44
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	19,96
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M ³	415,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	49.896,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	997,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.991,68
F5 (70%) + H(4) EX'T= 94,20 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	217,24
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.491,94
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M ²	18.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.491,94
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	217,24
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M ³	11.181,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	543.116,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	16.101,79
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	30.670,08
F3 (70%) + H(4) EXT= 16,36 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,42
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	108,11
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M ²	792,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	108,11
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	9,42
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M ³	291,06
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	23.562,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018

25/06/2018, 15:11

Chave de Impressão: 5z6cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas



254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	698,54
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	1.330,56
RECONSTRUÇÕES PARCIAIS EXT=2,155 KMF			
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M³	737,94
223003	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	2.951,76
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M³	2.951,76
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	420,35
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	181,86
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	181,86
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	46.631,00
BINDER (4) ACOST - EXT = 3,92 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,50
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,03
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.756,00
BINDER(4) ACOST. EXT=3,92 KMF			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,03
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,50
254072	CBUQ - BINDER	T	840,58
BINDER(5) + RECICLAGEM ACOST. EXT=37,20 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	102,96
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	41,18
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	205,92
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,73
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	102,96
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	41,18
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	205,92
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,73
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	34.320,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	34.320,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	34.320,00
254072	CBUQ - BINDER	T	4.118,40
61154	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	6.864,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018

25/06/2018, 15:11

Chave de Impressão: 5z6cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

TSD ACOST - EXT = 70,56 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	82,00
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	82,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M ²	27.332,36
TSD ACOST - EXT 69,776 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	277,63
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	277,63
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M ²	92.546,61
MICROREVESTIMENTO (MRAF) ACOST- EXT=6,70 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	95,40
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	95,40
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M ²	24.460,24
OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA A RESTAURAR			
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLS (FORN/IMP)	M	2.152,00
PASSIVOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - DRENAGEM			
40084	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	80,00

Para constar, eu, Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3032-5, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

	Documento assinado eletronicamente por Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes , em 27/03/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	Documento assinado eletronicamente por Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes, Coordenador de Engenharia , em 08/05/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	Documento assinado eletronicamente por Danyel Flávio Lopes de Paiva, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a) , em 08/05/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0720565 e o código CRC C6B9A0F6 .

Referência: Processo nº 50614.601233/2017-31

SEI nº 0720565

Criado por eliane.tavares, versão 19 por eliane.tavares em 27/03/2018 11:06:18.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida



Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas



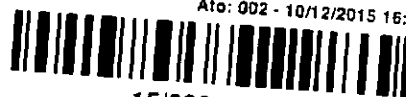
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Formulário de Protocolo (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 10/12/2015 16:33



15/868.540-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31500220391

Código da Natureza Jurídica

2151

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153918321969

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO

DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Dezembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

16.12.15
Data

Alonso de Almeida
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

14.12.2015
Data

Vicente de Paula Aleixo Dias
Vogal

Presidente da

Ricardo Ferreira Barouch
Vogal
6ª Turma

Helton Andrade
Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5630429
EM 14/12/2015.

#CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

Protocolo: 15/868.540-7

AM1778796

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO

CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN

AS PARTES:

- (1) **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Polos, nº 150, sala 401, Bairro Santa Lucia, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31300106942, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D CREA MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado na cidade Nova Lima - MG, à Alameda Mônaco, nº 457, Condomínio Riviera, CEP: 34.000.000, adiante designada simplesmente "**LCM**";
- (2) **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Albita, nº 131 – 7º andar, Bairro Cruzeiro, CEP nº. 30.310-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.418.765/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31203767875, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu diretor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 42.955/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 287.731.106-63, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel, 1000 – Apto. 701 no Bairro Funcionários - CEP nº. 30.140-100, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adiante designada simplesmente "**CCL**".
- (3) **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Muzambinho, à Av. Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31205146517, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade Profissional nº 50.505 – CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 469.589.756-34, residente e domiciliado em Muzambinho - MG, à Rua Tamar, nº 285, Jardim Canaã – CEP: 37.890-000, adiante designada simplesmente "**PAVIDEZ**";

Únicas participantes do consórcio denominado **CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN** tem sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia CEP 30.360-530 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31500220391 em 31/07/2015 - 22.971.647/0001-01, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição do consórcio, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTICIPAÇÕES

- 1.1-As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

UNTO
CONSORCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS O CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSIDERANDO QUE:

As PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, está a promover o RDC ELETRÔNICO, Nº 461/2014-14 - DNIT, visando execução de serviços referentes à, a saber: Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN.

- a) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO, SEDE E FILIAL

1.1- O Consórcio, ora constituído, designar-se-á “**CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406 - RN**”, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia – CEP 30.360-530 e será regido, além das cláusulas abaixo, pelas Normas e Procedimentos Operacionais, que deverá ser elaborado, se for o caso, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.4, letra “K”, deste contrato.

1.2- Fica criada neste ato a filial na Estrada de Assunção, 125 A – Setor Assunção em João Câmara/RN – CEP: 59.550-000 que funcionará como canteiro de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui ao objeto do **CONSÓRCIO** visando a Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN. Rodovia: BR406/RN Trecho: Entr. BR104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) SUBTRECHO: Entr. BR104(A)/RN118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (ponte Presidente costa e silva) Segmento: km 0 – km 176,9 Extensão: 1769m Lote: Único Código do PNV BRN0010 406BRN0170.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

TESTE
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

2.2- O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com o de execução das obras para as quais estará sendo constituído, e ficará extinto, de pleno direito, a partir do momento em que for assinado, com o **DNIT** o termo de recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda, supra conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PORTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PORTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PORTE**. A **PORTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PORTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “*pró-rata tempore*”, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PORTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTÉ** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 – Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **LCM** podendo assinar isoladamente competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTÉ**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
- c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
- e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DNIT**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DNIT**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
- k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
- l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
- m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9 - A GERÊNCIA DO CONTRATO e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 – Compete ao **GERENTE DO CONTRATO** em conjunto com o **GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DNIT**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

- aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
 - k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
 - l) Registrar junto ao **DNIT**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **LCM** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DNIT**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o **DNIT**, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o **DNIT**. Os pagamentos serão feitos pelo **DNIT**, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A.**) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
LCM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2187	47773

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora Líder, dentro dos termos da **INRFB**, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da **INRFB** nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O CONSÓRCIO terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

7.2.1 – O CONSÓRCIO poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 - O CONSÓRCIO manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na **SEDE DO CONSÓRCIO**, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **LCM**, que se obriga a fornecer à **CCL E PAVIDEZ**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a **CCL E PAVIDEZ**, a qualquer momento, desde que informe a **LCM** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4- Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do **CONSÓRCIO** contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5- O CONSÓRCIO poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6- No caso de qualquer das PARTES, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do **CONSÓRCIO**, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “pró-rata tempore” e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma **PARTE**, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratara os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

LISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

- a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DNIT** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
- b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DNIT** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1 – Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSÓRCIO**;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item **10.3.2**, será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 - A PARTE inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, tem 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em 8.2.

10.5 – Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 – Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela LCM:

TITULAR: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

SUPLENTE: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406-RN

Pela CCL:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

SUPLENTE: TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Pela PAVIDEZ:

TITULAR: EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES

SUPLENTE: ELOIZIO MACIEL TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **DNIT**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo **DNIT** para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 - Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbn@ccmconstrutora.com.br

VISTO
CONSÓRCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PAVIDEZ
ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

14.9 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As PARTES elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2015

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
LUIZ OTAVIO MONTES JUNQUEIRA
CPF nº 303.269.316-00

CCL - CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
CPF nº 287.731.106-63

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES
CPF nº 469.589.756-34

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
Marlene Raimunda Cruz
CPF nº 127.647.876-34

Clabnery Gomes da Silva
Clabnery Gomes da Silva
CPF nº 016.556.426-18

Rua Timbiras, 2.645 – 8º andar – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061 – Fone (31) 2105 7171 – Fax (31) 2105 7172
ccmbh@ccmconstrutora.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 112639/2015

Emissão: 18/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: 140361853-4

CPF: 303.269.316-00

Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 11/07/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/07/1979

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC FED 23569 ART 28 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente: PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS; ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E SERRA MAZZI/PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

22168DMG13, PA20150089780, PA20150089799, PA20150089803, PA20150089806, PA20150089807, PA20150089810, PA20150089811

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIVISA MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVENBRO) – FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA – VILA PLANALTO, SEGMENTO: KM 419,900 – KM 537,040, COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,140 KM.**

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DO INTERESSADO, QUE O CONSÓRCIO **CCM** – EHL – FERFRANCO – FRANÇA SIMÕES, FORMADO PELAS SEGUINTE EMPRESAS CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.998.438/0001-06, COM SEDE NA RUA DOS TIMBIRAS Nº 2645, BELO HORIZONTE/MG, ELETRO HIDRO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.014.011/0001-19, COM SEDE NA ARS – SE (712 SUL), AL. 02, QL. 01 – LT. 17 A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.186.297/0001-24, COM SEDE NA RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 1039, BELO HORIZONTE/MG E CONSTRUTORA FRANÇA SIMÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.161.571/0001-00, COM SEDE NA RUA CABO VERDES, Nº 476, BELO HORIZONTE/MG, TENDO COMO LÍDER DO CONSÓRCIO A PRIMEIRA, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA CONTRATADO, EXECUTOU NO PERÍODO DE **25/06/2010 A 31/10/2015 (1ª A 65ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA)**, OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO **CONTRATO 00 00543/2010** FIRMADO COM O **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00** E TENDO COMO **RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGº LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA/MG 22168D**. OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R\$ 302.529.140,40 (TREZENTOS E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 95,67% (NOVENTA E CINCO VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 030 DE 11/03/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

SEGUEM OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 65ª MEDIÇÃO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

Folha 1 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
TERRAPLENAGEM						
Desmatamento destocamento e limpeza área c/ arv D até 0,15m	m²	1.056.943,67	1.056.943,67	844.348,56	555.952,64	3.514.188,54
Destocamento de Árvores D=0,15 a 0,30 m	und	5.691,47	5.691,47	4.546,92	2.993,86	18.923,73
Destocamento de Árvores D> 0,30 m	und	1.137,05	1.137,05	908,55	598,21	3.780,85
Escavação, carga e transp de mat 1a. Cat com DMT de:						
Até 50 m	m³	28.569,91	28.569,91	24.486,73	164,82	81.791,38
De 51 a 200 m	m³	74.516,03	74.516,03	65.830,07	5.669,73	220.531,85
De 201 a 400 m	m³	64.724,22	64.724,22	57.177,10	22.711,40	209.336,94
De 401 a 600 m	m³	25.296,02	25.296,02	22.223,96	15.055,54	87.871,53
De 601 a 800 m	m³	16.817,45	16.817,45	14.643,22	7.829,04	56.107,16
De 801 a 1000 m	m³	8.148,44	8.148,44	7.189,78	5.531,28	29.017,95
De 1001 a 1200 m	m³	18.360,22	18.360,22	16.029,82	13.714,84	66.465,10
De 1201 a 1400 m	m³	15.934,82	15.934,82	14.075,04	11.093,26	57.037,94
De 1401 a 1600 m	m³	14.001,20	14.001,20	12.302,04	7.953,35	48.257,79
De 1601 a 1800 m	m³	10.927,60	10.927,60	9.471,20	6.181,34	37.507,73
De 1801 a 2000 m	m³	6.619,13	6.619,13	5.285,87	4.258,26	22.782,40
De 2001 a 3000 m	m³	38.846,53	38.846,53	33.258,99	24.425,44	135.377,49
De 3001 a 5000 m	m³	67.926,28	67.926,28	60.000,49	42.336,52	238.189,57
De 5001 a 7000 m	m³	76.912,23	76.912,23	67.305,09	43.581,66	264.711,21
De 7001 a 9000 m	m³	47.797,86	47.797,86	42.221,85	26.016,79	163.834,37
De 9001 a 11000 m	m³	20.477,56	20.477,56	18.091,30	2.513,84	61.560,26
De 11001 a 13000 m	m³	21.491,18	21.491,18	18.986,92	2.216,36	64.185,64
De 13001 a 14000 m	m³	78.093,24	78.093,24	68.917,51	42.945,44	268.049,44
Escavação, carga e transp de mat 2a. Cat com DMT de:						
De 201 a 400 m	m³	-193,46	-193,46	-171,51	1.937,44	1.379,00
De 401 a 600 m	m³	3.669,74	3.669,74	3.241,26	3.241,26	13.822,00
De 1201 a 1400 m	m³	2.505,65	2.505,65	2.213,70	205,19	7.430,19
De 1401 a 1600 m	m³	-50,81	-50,81	-44,94	146,56	-
De 2001 a 3000 m	m³	464,25	464,25	410,13	118,19	1.456,81
Escavação, carga e transp de mat 3a. Cat com DMT de:						
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 0-50m	m³	2.167,59	2.167,59	1.915,03	149,78	6.400,00
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 50-200m	m³	994,82	994,82	878,66	878,66	3.746,96
De 201 a 400 m	m³	15.928,85	15.928,85	10.780,49	5.577,36	48.215,55
De 401 a 600 m	m³	-6.740,35	-6.740,35	-1.823,74	5.948,09	-9.356,35

Folha 2 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 1000-1200m	m³	3.355,45	3.355,45	2.964,33	772,05	10.447,28
De 1201 a 1400 m	m³	2.002,26	2.002,26	1.768,83	589,69	6.363,03
De 1401 a 1600 m	m³	632,10	632,10	558,37	322,44	2.145,01
De 2001 a 3000 m	m³	1.447,13	1.447,13	445,71	445,71	3.785,68
De 3001 a 5000 m	m³	887,18	887,18	783,60	783,60	3.341,56
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	224.541,02	224.541,02	197.212,44	107.370,24	753.664,71
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	274.794,92	274.794,92	96.964,45	64.230,25	710.784,53
Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário	m²	-45.243,08	-45.243,08	45.243,08	45.243,08	-
Compactação de material de bota-fora	m²	80.174,13	80.174,13	70.817,00	57.357,20	288.522,47
Lastro de brita	m²	1.509,20	1.509,20	-	-	3.018,40
Geotêxtil	m²	436,00	436,00	-	-	872,00
Enrocamento de pedra jogada - colchão + enc. ptes	m²	15.456,88	15.456,88	-	-	30.913,75
Remoção mecanizada mat baixa cap suporte	m³	11.261,00	11.261,00	-	-	22.522,00
Camada drenante de areia	m²	1.747,92	1.747,92	1.217,76	1.145,81	5.859,40
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 1a. cat	m³	23.564,28	23.564,28	16.379,12	10.733,53	74.241,21
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 3a. cat	m²	225,27	225,27	13,93	13,93	478,40
Valetas de proteção de corte em mat de 1a. cat (VPC 03)	m	8.255,16	8.255,16	4.165,32	2.722,24	23.397,88
Valetas de proteção de aterro em mat de 1a. cat (VPA 03)	m	4.163,93	4.163,93	1.522,17	1.032,18	10.882,22
Sarjeta triangular de concreto (tipo STC 02)	m	29.070,88	29.070,88	14.497,08	2.788,96	75.427,80
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	1.573,48	1.573,48	900,42	614,88	4.662,25
Banqueta (meio-fio) de concreto tipo MFC 01	m	21.135,06	21.135,06	8.731,34	987,48	51.988,95
Entrada para descida d'água tipo EDA-01	ud	140,44	140,44	50,13	5,39	336,40
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	31,93	31,93	5,68	4,46	74,00
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	729,86	729,86	272,49	55,53	1.787,75
Descida d'água em aterros em degraus DAD 02	m	376,61	376,61	15,16	12,71	781,10
Dissipadores de energia tipo DEB 01	ud	99,55	99,55	28,32	2,58	230,00
Dissipadores de energia tipo DEB 02	ud	39,54	39,54	0,92	-	80,00
Dissipadores de energia tipo DES 02 (Sarjeta)	ud	40,84	40,84	5,16	5,16	92,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPS 01)	m	-4.961,68	-4.961,68	-4.388,01	14.311,37	-

Folha 3 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno pead long. Prof. p/ corte em solo - DPS01	m	36.560,89	36.560,89	26.177,40	-	99.299,19
Dreno subterrâneo c/ tb kananet D=0,10m c/ ench de areia (tipo DPR 01)	m	188,85	188,85	-21,35	69,65	426,00
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD 02	ud	144,31	144,31	62,10	56,28	407,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-45,50	-45,50	91,00	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 02	m	-	-	-	-	-
OBRAS DE ARTE CORRENTES						
Escavação manual de vala em mat de 1a. cat	m³	5.525,09	5.525,09	1.219,91	1.219,91	13.490,00
Escavação mecânica p/ bueiro em mat de 1a. cat	m³	67.469,78	67.469,78	50.600,56	41.316,26	226.856,38
Reaterro e compactação para bueiro	m³	22.663,26	22.663,26	5.984,69	5.129,91	56.441,13
Reaterro mecanizado de vala c/ compact a 100% do PN	m	37.756,48	37.756,48	43.152,85	35.990,27	154.656,07
Tubulação de drenagem urbana - D=0,60m s/ berço	m	-	-	-	-	-
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=0,60m	m	5,72	5,72	5,05	2,51	19,00
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-1	m	394,76	394,76	338,81	328,09	1.456,43
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-2	m	169,44	169,44	142,68	136,53	618,09
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-3	m	50,57	50,57	91,94	79,07	272,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-4	m	41,74	41,74	36,95	34,45	154,87
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-1	m	99,55	99,55	88,02	84,96	372,08
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-2	m	21,10	21,10	31,12	19,46	92,78
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-3	m	27,92	27,92	24,66	24,15	104,65
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-4	m	31,49	31,49	27,79	27,65	118,42
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-1	m	41,39	41,39	34,42	34,73	151,93
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-2	m	9,31	9,31	6,36	7,25	32,22
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-3	m	7,30	7,30	6,38	6,38	27,36
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-4	m	11,94	11,94	8,49	8,49	40,86
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-1	m	6,33	6,33	4,69	4,69	22,04
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-2	m	6,02	6,02	5,56	5,56	23,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-3	m	27,25	27,25	9,46	4,13	68,09
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-1	m	153,72	153,72	132,19	135,07	574,71

Folha 4 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-2	m	111,73	111,73	94,69	91,62	409,77
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-3	m	39,09	39,09	36,01	34,94	149,14
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-4	m	67,85	67,85	59,85	40,57	236,13
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-4	m	-0,76	-0,76	9,43	16,20	24,11
Corpo BDCC 1,5, X 1,5 ALT. 0 A 1,00 M	m	-1,34	-1,34	-1,54	4,22	-
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,35	8,35	7,75	20,00	44,45
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,06	6,06	5,50	14,14	31,77
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	11,06	11,06	10,44	10,44	42,99
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,43	-1,43	-1,27	4,13	-
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,84	8,84	6,42	47,91	72,01
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	8,20	8,20	-2,50	41,84	56,18
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-8,70	-8,70	-7,69	25,09	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,46	-1,46	-1,29	4,22	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	22,45	22,45	9,90	18,48	73,28
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	-5,18	-5,18	-4,58	14,94	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,60	-2,60	-2,30	7,50	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	-2,28	-2,28	-2,01	6,57	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,93	-2,93	-2,59	8,44	-
Corpo BSCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,37	6,37	5,12	5,39	23,26
Corpo BTCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,12	6,12	6,14	6,14	24,52
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	13,06	13,06	10,53	5,75	42,39
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	34,69	34,69	36,99	32,45	138,83
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	14,28	14,28	12,61	12,55	53,72
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,67	8,67	6,94	12,76	37,03
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,27	8,27	9,38	9,17	35,09
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	12,92	12,92	11,40	11,40	48,64
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-3,35	-3,35	-2,96	9,66	-
Corpo BTCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,25	8,25	7,45	8,09	32,03
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 1,00 a 2,50m	m	15,60	15,60	13,52	15,57	60,29
Boca BDCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00

Folha 5 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	10,56	10,56	8,44	8,44	38,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,69	0,69	0,61	-	2,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	3,35	3,35	2,96	2,35	12,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	1,22	1,22	1,08	0,47	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	3,51	3,51	3,10	1,88	12,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 30°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	1,88	1,88	3,43	2,81	10,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	4,66	4,66	2,35	2,35	14,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	33,65	33,65	32,81	31,89	132,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	3,86	3,86	4,29	3,99	16,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	5,92	5,92	5,23	4,92	22,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	12,09	12,09	11,56	11,26	47,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	1,67	1,67	1,48	1,17	6,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	3,72	3,72	3,28	3,28	14,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,41	2,41	1,24	0,94	7,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	18,24	18,24	16,11	16,42	69,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 15°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 30°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	3,61	3,61	3,19	2,58	13,00
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,21	2,21	1,95	1,64	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Folha 6 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Remoção de Bueiro	m	2.109,84	2.109,84	1.487,77	1.025,94	6.733,40
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	2,71	2,71	2,40	1,17	9,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 04	ud	1,39	1,39	1,23	-	4,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 07	ud	0,27	0,27	0,23	0,23	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 11	ud	0,35	0,35	0,31	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 12	ud	1,35	1,35	0,31	-	3,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 19	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 05	ud	40,40	40,40	6,10	6,10	93,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 06	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	11,16	11,16	2,35	2,35	27,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 09	ud	21,48	21,48	3,52	3,52	50,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 10	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 11	ud	3,09	3,09	1,41	1,41	9,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 12	ud	2,27	2,27	0,23	0,23	5,00
Enrocamento de pedra arrumada	m³	217,84	217,84	192,41	192,41	820,50
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 2,50 a 5,00m	m	21,71	21,71	7,91	-	51,33
Corpo de Bueiro Triplo Tubular de Concreto - BTTC d=1,20m CA-1	m	33,50	33,50	27,15	-	94,16
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	6,74	6,74	5,67	-	19,14
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	18,72	18,72	5,55	-	42,99
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	29,22	29,22	14,82	-	73,26
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	1,94	1,94	13,91	-	17,79
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	45,63	45,63	39,96	-	131,22
Corpo BSCC 2,00 x 200 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	61,47	61,47	41,87	-	164,80
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,5m com Aduela	m	37,49	37,49	33,12	-	108,09
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	9,38	9,38	4,81	-	23,57
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	16,31	16,31	12,16	-	44,78
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	22,79	22,79	19,09	-	64,67
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	11,05	11,05	9,90	-	32,00
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	8,33	8,33	7,36	-	24,03
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	13,50	13,50	10,42	-	37,41

Folha 7 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	11,77	11,77	6,47	-	30,00
Corpo BDCC 3,00 x 3,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	16,07	16,07	12,62	-	44,76
Corpo BTCC 1,50 x 1,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 Alt. 1,00 a 2,50m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Boca BSTC d=0,60 esc. 0°	un	-	-	-	-	-
Remoção mecanizada mat baixo suporte	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
Enrocamento de pedra jogada	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
PAVIMENTAÇÃO						
Regularização do Subleito	m²	504.763,77	504.763,77	395.370,47	249.777,05	1.654.675,05
Sub-Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina- (80%-20%)	m³	100.853,69	100.853,69	79.504,82	47.444,11	328.656,31
Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina - (60%-40%)	m³	101.261,50	101.261,50	70.828,85	41.247,38	314.599,24
Aquisição de RC1C-E para micro revestimento	t	652,61	652,61	-	-	1.305,22
MICRORREVESTIMENTO a Fro Microfex 0,8 cm	m²	466.150,60	466.150,60	-	-	932.301,20
Imprimação	m²	458.143,79	458.143,79	328.510,44	191.087,48	1.435.885,50
Pintura de Ligação	m²	332.209,73	332.209,73	158.084,36	116.700,29	939.204,11
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	182.872,85	182.872,85	87.697,12	38.394,74	491.837,56
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	52.209,14	52.209,14	17.869,50	11.841,27	134.129,05
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de CAP-50/60 para CBUQ	t	293,12	293,12	267,55	-	853,80
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	697,70	697,70	323,34	163,53	1.882,27
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	551,16	551,16	392,75	228,02	1.723,09
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	1.892,08	1.892,08	707,79	391,55	4.883,51
Transporte de material betuminoso a quente	t	2.763,70	2.763,70	1.109,60	486,16	7.123,16
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polímero)	t	2.461,18	2.461,18	833,75	486,16	6.242,27
OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	922,49	922,49	815,02	-	2.660,00
Construção de cerca com mourão de madeira c/ 4 fios	m	61.306,31	61.306,31	53.644,01	47.149,52	223.406,16
Abriço de Parada de Ônibus	ud	-	-	-	-	-

Folha 8 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
Forn. e implantação de placa sinaliz. Tot.refletiva	m²	-	-	-	-	-
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	228,98	228,98	202,30	-	660,26
Pintura de faixa tinta acrílica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
Pintura de Setas e Zebrados	m²	-	-	-	-	-
Balizadores Tipo BTB	ud	-	-	-	-	-
Pintura de Guarda-Corpo (BTD)	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva monodirecional	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defesa	ud	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Valeta VPC-02	m	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m	856.663,83	856.663,83	556.580,49	200.439,46	2.470.347,61
Plantio de árvores e arbustos	m	21.086,75	21.086,75	-	-	42.173,50
Enleivamento	m²	-	-	-	-	-
Hidrosembradura com Biomanta	m²	-	-	-	-	-
INST/ MANUNT e MOB/DESMOBILIZ						
Instalação e Manutenção do Canteiro	vb	0,34	0,34	0,16	0,16	1,00
Manutenção do Canteiro para 24 meses	vb	16,00	16,00	-	-	32,00
Mobilização e Desmobilização	vb	0,18	0,18	0,16	0,16	0,67
VARIANTE SERRA MAZZI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	1.561,32	1.561,32	-	-	3.122,63
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	m³	111,50	111,50	-	-	223,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	m³	4.189,00	4.189,00	-	-	8.378,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M	m³	1.500,00	1.500,00	-	-	3.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M	m³	3.939,00	3.939,00	-	-	7.878,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	2.500,00	2.500,00	-	-	5.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	m³	8.308,00	8.308,00	-	-	16.616,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	19.134,50	19.134,50	-	-	38.269,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	2.769,77	2.769,77	-	-	5.539,54
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT	m	-	-	-	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	18,00	18,00	-	-	36,00
Dreno pead long. Profundo P/Corte em solo - DPS01	m	-	-	-	-	-

Folha 9 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 S/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-	-	-	-	-
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD-02	ud	-	-	-	-	-
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	14,40	14,40	-	-	28,80
Descida d'água aterros em degraus dad 13	m	7,50	7,50	-	-	15,00
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Reaterro e compactação para bueiro	m³	204,82	204,82	-	-	409,63
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	258,92	258,92	-	-	517,83
Reaterro mecanizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	95,06	95,06	-	-	190,11
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	143,73	143,73	-	-	287,46
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,00m CA-2	m	22,00	22,00	-	-	44,00
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,20m CA-4	m	6,00	6,00	-	-	12,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
VARIANTE SERRA MAZZI / PAVIMENTAÇÃO						
Sub-base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	25,87	25,87	-	-	51,74
Base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	24,85	24,85	-	-	49,69
Regularização do Subleito	m²	137,50	137,50	-	-	275,00
Imprimação	m²	111,00	111,00	-	-	222,00
Pintura de Ligação	m²	77,65	77,65	-	-	155,30
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	-	-	-	-	-
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10,79	10,79	-	-	21,57
VARIANTE SERRA MAZZI / FORNECIMENTO MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polímero)	t	0,60	0,60	-	-	1,20
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	0,08	0,08	-	-	0,15
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	0,08	0,08	-	-	0,15
VARIANTE SERRA MAZZI / TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	0,15	0,15	-	-	0,30

Folha 10 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 - KM 0 5/N - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 - FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Transporte de material betuminoso a quente	t	0,60	0,60	-	-	1,20
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO						
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defesa	ud	-	-	-	-	-
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / TERRAPLANAGEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	16.660,00	16.660,00	-	-	33.320,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	14.884,48	14.884,48	-	-	29.768,96
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	14.066,80	14.066,80	-	-	28.133,60
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	850,00	850,00	-	-	1.700,00
Camada drenante de areia	m³	1.049,80	1.049,80	-	-	2.099,60
Compactação de Aterros a 100% do proctor Normal	m³	17.020,01	17.020,01	-	-	34.040,02
Compactação de material de Bota-Fora	m³	7.719,34	7.719,34	-	-	15.438,67
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Valetas de Proteção de corte em mat. de 1ª cat. (VPC 03)	m	223,25	223,25	-	-	446,50
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	-	-	-	-	-
Valetas de Proteção de aterro em mat. de 1ª cat. (VPA 03)	m	122,85	122,85	-	-	245,70
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	1.147,00	1.147,00	-	-	2.294,00
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Enleivamento	m³	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m³	1.008,86	1.008,86	-	-	2.017,71
Aplicação de Biomanta	m³	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m³	2.700,00	2.700,00	-	-	5.400,00
Camada drenante de areia	m³	414,25	414,25	-	-	828,50
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	2.145,23	2.145,23	-	-	4.290,46
VARIANTE ARURI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0º	ud	1,00	1,00	-	-	2,00

Folha 11 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

CONSÓRCIO CEFF

CONTRATO 00 00543/2010

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Reaterro e compactação para bueiro	m³	272,00	272,00	-	-	544,00
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	1.120,00	1.120,00	-	-	2.240,00
Reaterro mecânizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	558,00	558,00	-	-	1.116,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	81,00	81,00	-	-	162,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00
Corpo BSCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	10,00	10,00	-	-	20,00
Corpo BDCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	16,00	16,00	-	-	32,00
Enrocamento de Pedra Joagada	m³	135,75	135,75	-	-	271,50
VARIANTE ARURI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa tinta acrílica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO						
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-

Engenheiros Responsáveis:

Engenheiro Civil Luiz Augusto Claret Tavares – CREA/GO nº 4433D, Engenheiro Civil Eduardo Franco Belga – CREA/MG nº 69194D, Engenheiro Civil Hélio Eduardo França Lopes Cançado – CREA/MG nº 11707D, Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG nº 22168D, Engenheiro Civil Rodrigo Pinto de Sousa – CREA/MG nº 44291D e Engenheira Civil Juliane de Aquino Mendes Leite – CREA/MG nº 67284.

Nada mais foi requerido e para constar mandei lavrar o presente **ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, que vai por mim assinado.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2015.

EURIVAL REGO E CUNHA
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA
CPF 036.665.812-34 – CREA/PA Nº 2.698/D

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CPF 379.377.402-30 – CREA/PA Nº 9.258

Folha 12 de 12

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016



Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAgcZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 223.218.447,96

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

ROD.BR 163/PA;TR DIV MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME

Nº:

Complemento:

Bairro: SUBT: VILA MORAES ALMEIDA-VILA PLANALTO

Cidade: MORAES DE ALMEIDA

UF: PA

CEP: 68189000

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wx9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local

data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 40,00

Pago em: 10/07/2012

Nosso Número: 648218

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 258.964.618,15

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 01/03/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 -
REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.659,30

Metro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 -
RODOVIA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 -
TERRAPLENAGEM

11.693,81

Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVENBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 1º Termo Aditivo de Rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local de data de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 17/28

171

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755714

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 258.671.986,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 01/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 3º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local, de data de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 19/28

173

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755715

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 258.671.986,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 07/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 -
REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.659,30

Metro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 -
RODOVIA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 -
TERRAPLENAGEM

11.693,81

Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 4º termo aditivo de rerratificação de prazo (5º).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local de data de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Página 21/28

175

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 278.866.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 07/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 6º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local, de data de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 23/28

177

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755716

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 278.866.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 05/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 -
REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.659,30

Metro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 -
RODOVIA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 -
TERRAPLENAGEM

11.693,81

Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 7º termo aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local de data de

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 25/28

179

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRFRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 278.866.267,23

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 03/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 -
REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.659,30

Metro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 -
RODOVIA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 -
TERRAPLENAGEM

11.693,81

Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 8º termo de aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local

data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/12/2015

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxAcZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140361853-4

Empresa contratada: CONSORCIO CCM/EHL/FRANCO/FRANCA SIMOES

Registro: 000001032-7

2. Contratante

Contratante: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: (61)33154000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/06/2010

Valor: R\$ 316.214.566,62

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Telefone: (61)33154000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/06/2010

Previsão de término: 03/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 -
REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.659,30

Metro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 -
RODOVIA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

117,14

Quilômetro

44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 -
TERRAPLENAGEM

11.693,81

Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 9º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

Local de data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ:
04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015

09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Página 28/28
182

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1755717

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35

Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

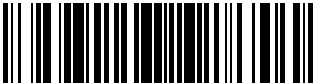
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 183	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202807326	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____ / ____ / ____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____ / ____ / ____ _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



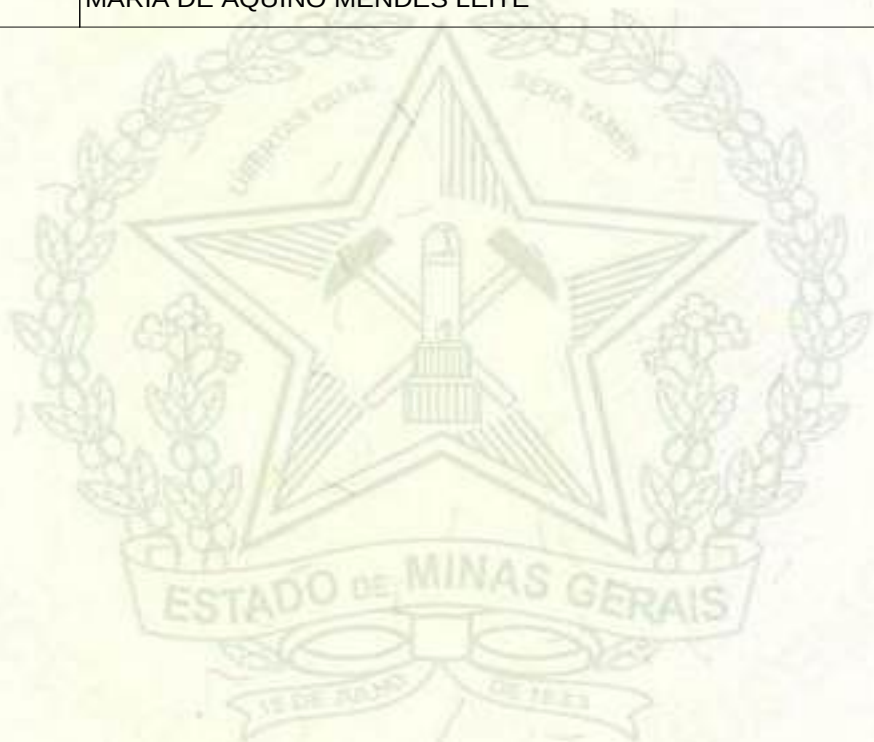
184

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE



Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/36



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/D e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21,

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 - 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 - Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 - CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 - E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma “CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.”

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de “CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA” com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTABILIDADE JOMAR LTDA.**

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

- 1 -Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;
- 2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;
- 3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;
- 4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson nº 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;

7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;

8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5

9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1

10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7

11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite**.

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira**.

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTABILIDADE JOMAR LTDA.**

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF: 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF: 045.849.486-07

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



190

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/36

**PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM –
CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.





Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;





- 1.2. **Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindidas (LCM e ETHOS);**
- 1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;
- 1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;
- 1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;
- 1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;
- 1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;
- 1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;
- 1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;
- 1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constitui propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;





- 1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;
- 1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;
- 1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;
- 1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;
- 1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;
- 1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR O PROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:



ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objetado** ANEXO I ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8º da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE “A” e PARTE “B”, respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes “A” e “B” (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional)**, deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte “A” indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte “B” indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no **ANEXO III (partes “A” e “B”)** são transferidos pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o





Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido em R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor
-------------------	----------	-------



**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R\$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R\$2.223.570,00
Total	22.228.700	R\$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R\$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Total	21.505.700	R\$ 21.505.700,00

12 -Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCM e ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.



DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCM e ETHOS perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.



20 - Os acionistas das empresas LCM e ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

- a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.
- b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.
- c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.
- d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.





Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

José Wellington de Oliveira

CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27.324

CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz

OAB/MG 135.109

CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima

OAB/MG 44.419





ANEXO I - Balanço da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte “A” – Bens cindidos e incorporados à sociedade LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte “B” – Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..



**ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

1- INTRODUÇÃO

A GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente “**CCM**”), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo líquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente “**ETHOS**”),

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/36

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM**, em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM** e **ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/36

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Análise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.



Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/36

CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R\$1

ATIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO
CIRCULANTE	191.668.955			191.668.955	CIRCULANTE	27.175.306			27.175.306
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	12.740.574			12.740.574	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	17.352.233			17.352.233	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	539.471			539.471	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	NÃO CIRCULANTE	213.756.253			213.756.253
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	Exigível a Longo Prazo	213.756.253			213.756.253
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.055.691			308.044.291
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
NÃO CIRCULANTE	357.318.294			357.306.894	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
Realizável a Longo Prazo	135.968.987			135.968.987					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
Investimentos	194.802.641			194.802.641					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
Imobilizado de Uso	26.451.414			26.451.414					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
Intangível	95.252			83.852					
Softwares	83.852			83.852					
Atestados Técnicos	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	548.987.250			548.975.850	TOTAL DO PASSIVO	548.987.250			548.975.850

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

Maria de Aquino Mendes Leite
CPF.: 019.308.186-53
RG M-3.302.063 SSP MG
Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CPF.: 303.269.316-00
RG. 221 68/D CREA-MG
Diretor

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRC MG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/36

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120



DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120
DNIT/PA	107238/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 -	120
DNIT/AL	98.783/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120



DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)/DIV.GO(MG); SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120



DNIT/MA	108073/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	1420160002908	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	85065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CRIAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTRONCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL;; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUI (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00





216

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/36



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PjRf

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/36



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²¹⁸

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Concorrência Nº 025/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida a rua polos nº 150 sala 202 Bairro Santa Lucia Belo Horizonte /MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.758.842/0001-35, através de seu representante legal Sr. (a)Claudia Campos Batista, R. G. nº. 54009/D expedida pelo CREA MG e CPF/MF nº639.640.906-20, em atendimento ao edital em referência, DECLARA que o(s) profissional(is) Luiz Otavio Fontes Junqueira, CPF 303.269.316-00 , Carteira profissional Nº 22.168/D CREA MG, detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.09.17 14:44:52 -03'00'

Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:45:07 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 025/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:45:24 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Setembro de 2024 às 17:06

BELO HORIZONTE, 05 de Setembro de 2024 às 17:06

Código de Autenticação: 2409-0517-0611-0477-8213

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



- **BALANÇO PATRIMONIAL**

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 225	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGE2300300244

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	275.425.451	217.879.676
DISPONÍVEL	99.607.071	61.605.730
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	124.151.488	130.403.059
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	36.049.398	12.247.801
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	9.583.111	3.933.111
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	0	2.425.886,98
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.400.840	172.745.336
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.730.331	84.046.981
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	148.954.674	57.149.575
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	37.713.020	31.544.374
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEÍCULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	2.815	4.405
TOTAL DO ATIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	131.991.350	95.972.844
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	34.004.670	46.905.075
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.595	1.633.525
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.297.792	8.746.559
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.619	0
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.285.068	1.170.965
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.799.589	51.591.101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.864.283	37.321.741
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.035.351	243.061.067
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	639.628.770	561.385.756
RECEITA CONSÓRCIOS	105.279.729	135.712.373
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	15.993.761	2.585.617
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	509.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	1.223.570.748	890.123.464
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	231.143.140	115.331.662
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	192.157.390	92.253.954
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	190.238.126	87.824.838
PROVISÃO P/PAGTº IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	5.210.926	5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	42.400.000	42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.692

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	32.911.421	(24.759.381)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	61.103.354	(924.987)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(56.013.435)	23.465.962
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	73.811.877,13	56.461.309,95





DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857,40	-24.916.935,78
IMOBILIZADO LIQUIDO	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.384.375,34	6.468.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A**, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²³⁷

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²³⁹
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1											
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780				Capital Realizado		Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados		Total			
BALANÇO PATRIMONIAL				Histórico		Ajuste Avaliação Patrimonial		Lucros a Realizar		Incentivos Fiscais		Reserva Legal			
Ativo		SALDO EM													
		31/12/2022	31/12/2021												
Ativo Circulante				Saldo em 31.12.2021											
Disponível				Ajustes de Exercícios Anteriores:											
Caixa				275.425.451	217.879.676	Lucro Líquido do Exercício:		22.228.700		126.078		-5.210.926			
Bancos Conta Movimento				99.607.074	61.605.730	Reserva de lucros - Incentivos Fiscais		-141.880.966		46.660		-189.538.551			
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata				3.692.932	3.952.242	Reserva de lucros a realizar		-		-		-44.400.660			
Clientes				14.046.863	56.655.376	Lucros distribuídos		-		-		-42.400.000			
Duplicatas a Receber				81.867.276	99.112	Saldo em 31.12.2022		22.228.700		362.587.255		172.737			
Outros Créditos				124.151.488	130.403.059	Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									
Adiantamentos a Fornecedores				124.151.488	130.403.059	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Valores em R\$ 1									
Adiantamentos a Funcionários				36.049.398	12.247.801	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO									
Depósitos e Cauções				11.660.420	7.712.534	DISCRIMINAÇÃO		Exercício Findo em		Descrição		SALDO EM			
Tributos a Recuperar				138.353	33.723	Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		31/12/2022 31/12/2021		31/12/2022 31/12/2021		31/12/2022 31/12/2021			
Terrenos				39.150	30.600	Resultado do Exercício		189.538.551 75.545.739		Recicla Faturada		639.628.770 561.385.756			
Imoveis em Construção				24.211.476	4.470.944	Depreciação e Amortização		11.263.762 7.688.280		Recicla Consórcios		105.279.729 135.173.733			
Imoveis em Construção				9.583.111	3.933.111	Red. (Aumento) em Imóv. Patrimonial		(10.932.037) (42.174.090)		Recicla Faturada - Obras Civis		15.901.851 2.885.617			
Estoques de Produtos				5.322.082	7.264.088	Reversão Provisão Impostos Diferidos		(6.91.748) (5.449.168)		Recicla de Serviços - Scp's		509.954.543 324.092.328			
Importação em Andamento				5.322.082	7.264.088	Restas Diferidas Obras Civis		9.501.685 14.269.360		PIS		-4.796.822 -462.005			
Importação em Andamento				2.425.886,98	-	Custos Diferidos Obras Civis		(13.998.480) (830.107)		COFINS		-22.139.141 -21.327.251			
Importação em Andamento				-	-	Ajuste de Exercícios Anteriores em Conta Corrente		(4.242.912.926) (4.242.912.926)		Outras Recicla		-19.687.663 -17.911.701			
Importação em Andamento				-	-	Resultado Líquido Ajustado		3.879.807 44.800.268		Ret Obras Civis		-638.818 -109.664			
Importação em Andamento				712.301	-	Red. (Aumento) em Duplic. a Receber		212.968 (1.465.255)		Devoluções Vendas Obras Civis		-23.312			
Importação em Andamento				712.301	-	Red. (Aumento) em Medições a Faturar		(2.751.990) (36.989.223)		Recicla Liquidez		1.223.570.658 1.098.123.644			
Importação em Andamento				324.400.840	172.745.336	Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res.		(7.909.593) (10.734.439)		Custo Material Aplicado		-173.207.655 -177.690.614			
Importação em Andamento				137.730.331	84.046.981	Red. (Aumento) em Imp. a Compensar		(4.052.515) (3.399.858)		Depreciações e Amortizações		-86.079.450 -80.135.407			
Importação em Andamento				136.886.908	83.909.242	Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		(8.550) (3.236.270)		Custo Serviços de Terceiros		-53.666.975 -45.056.697			
Importação em Andamento				843.423	137.739	Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		(8.550) (3.236.270)		Custo Aluguéis e Locações		-489.247.547 -84.479.054			
Importação em Andamento				148.954.674	57.149.575	Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		(8.550) (3.236.270)		Custos Gerais de Obras		145.954.886 -114.429.396			
Importação em Andamento				94.272.897	8.933.046	Red. (Aumento) em Import. em Andamento		(712.301) (712.301)		Custos dos Serviços Prestados - Scp's		-329.413.506 -192.232.529			
Importação em Andamento				54.681.777	48.216.529	Red. (Aumento) em Imoveis em Construção		1.942.006 (5.543.707)		Custos de Obras Civis		-11.455.019 -83.692			
Importação em Andamento				37.713.020	31.544.374	Red. (Aumento) em Estoques Produtos		2.425.887 (2.425.887)		Lucro Bruto		231.143.140 115.361.632			
Importação em Andamento				400.000	400.000	Aumento (Red.) em Fornecedores		47.323.885 (46.187)		Contribuição Social		1.837.983 694.637			
Importação em Andamento				160.106	160.106	Aumento (Red.) em Obr. Trabalhistas		(46.187) (46.187)		Outras Recicla		-68.137.472 -10.105.185			
Importação em Andamento				37.826.449	31.794.697	Aumento (Red.) em Obr. Sociais e Tributárias		1.194.043 (3.437.088)		Despesas Administrativas		-1.994.078 -2.094.726			
Importação em Andamento				18.247.612	16.151.326	Caixa e Equiv. no Início do Exercício		29.001.341 (2.218.407)		Despesas Tributárias		-172.988 -5.642.281			
Importação em Andamento				574.404	364.434	Caixa e Equiv. no Fim do Exercício		69.007.671 (2.218.407)		Despesas Financeiras		-1.987.572 -7.688.822			
Importação em Andamento				745.000	745.000	Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Despesas Não Dedutíveis		-84.082 -174.398			
Importação em Andamento				15.573.305	6.845.675	Caixa e Equiv. no Início do Exercício		29.001.341 (2.218.407)		Recitas não Operacionais		130.250			
Importação em Andamento				285.000	-	Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Resultado Operacional		192.157.390 92.253.964			
Importação em Andamento				-36.098.857	-24.916.936	Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Contribuição Social		-44.291.16			
Importação em Andamento				2.815	4.405	Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.		10.238.126 87.824.838			
Importação em Andamento				599.826.290	390.625.012	Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Provisão P/Pagto imposto de Renda		-699.575 -1.227.099			
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Lucro Líquido do Exercício		189.538.551 75.545.739			
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374		Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento						Total das Mutações		37.713.020 31.544.374							
Importação em Andamento</															



SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo

de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumir as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

“Tudo isso associado, nós chamamos de ‘tempestade perfeita’. Agora, vamos

guardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado”, acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário volte a médio prazo com a volta dos carros populares. “Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...).Precisamos de escala de



UESLEI MARCELINO / REUTERS

Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

produção”, disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R\$ 50 mil e R\$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

“Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado”, disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andretta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e varia-

ção de preços. “Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%”, disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

“Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas”, afirmou o presidente da Fenabrave. (Eduardo Sodré/Folhapress)

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andretta Jr., afirmou que o principal motivo para o cresci-

mento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

“O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia”, disse Andretta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. “Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012”, afirmou Andretta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andretta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1		
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo	SALDO EM			
	31/12/2022	31/12/2021		
Ativo Circulante	275.425.451	217.879.676		
Disponível	99.607.071	61.605.730		
Caixa	3.692.932	3.952.242		
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376		
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112		
Clientes	124.151.488	130.403.059		
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059		
Outros Créditos	36.049.398	12.247.801		
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534		
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723		
Depósitos e Cauções	39.150	30.600		
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944		
Imoveis a Comercializar	9.583.111	3.933.111		
Terenos	9.583.111	3.933.111		
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088		
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088		
Estoques	- 2.425.886,98	2.425.887		
Estoques de Produtos	-	2.425.887		
Importação em Andamento	712.301	-		
Importação em Andamento	712.301	-		
Ativo não-Circulante	324.400.840	172.745.336		
Ativo Realizável a Longo Prazo	137.730.331	84.046.981		
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242		
Depósitos Judiciais	843.423	137.739		
Investimentos	148.954.674	57.149.575		
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046		
Outras Partic. Societárias	54.681.777	48.216.530		
Imobilizado	37.713.020	31.544.374		
Imobilizável	37.713.020	31.544.374		
Móveis e Utensílios	160.106	160.106		
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769		
Veículos	18.247.612	16.151.326		
Equipamentos de Informática	574.404	364.434		
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000		
Aeronave	15.573.305	6.845.675		
Consortio BAMAQ	285.000	-		
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936		
Intangível	2.815	4.405		
Total do Ativo	599.826.290	390.625.012		
Passivo	SALDO EM			
	31/12/2022	31/12/2021		
Passivo Circulante	131.991.350	95.972.844		
Financiamentos de Capital de Giro	34.004.670	46.905.075		
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586		
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	20.624.489		
Fornecedores	84.840.607	37.516.721		
Fornecedores	84.840.607	37.516.721		
Obrigações Tributárias	2.521.595	1.633.525		
Impostos e Contribuições a Recolher	1.521.595	1.633.525		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.937.792	8.746.559		
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879		
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712		
Provisões	1.520.211	4.818.968		
Outras Obrigações	41.619	-		
Retenções Técnicas	41.619	-		
Provisão IRPJ e CSLL	1.285.068	1.170.965		
Provisão IRPJ	948.515	995.045		
Provisão CSLL	336.553	175.919		
Passivo não-Circulante	82.799.589	51.591.101		
Passivo Exigível a Longo Prazo	79.864.283	37.321.741		
Obrigações Tributárias	74.810.447	1.926.573		
Crédores em Conta Corrente	309.675	309.675		
Obrigações Sociais - Proc Judicial	4.744.161	8.322.322		
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360		
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360		
Patrimônio Líquido	385.035.351	243.061.067		
Capital Social	22.228.700	22.228.700		
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700		
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367		
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367		
Total do Passivo	599.826.290	390.625.012		
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.				
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022				
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis brasileiras no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento) incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Médicos e a Futuro): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a futuro. Outros Créditos : São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. Tributos a Recuperar : Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societária em SCPs : A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias : A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado : O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:				
Descrição Conta	2022	2021		
Imóveis	400.000,00	400.000,00		
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41		
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37		
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79		
Equipamentos de Informática	574.404,36	364.433,80		
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00		
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58		
Consortio BAMAQ	285.000,00	0,00		
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95		
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12		
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65		
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.554,89	-14.332.802,05		
(-) Depreciação de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58		
(-) Depreciação de Equip. Informática	-204.912,13	-156.257,33		
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00		
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.406,69	-5.545.999,20		
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78		
Imobilizado Líquido	37.713.019,73	31.544.374,17		
Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes de apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas : Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO				
Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
Receita Faturada	639.628.770	561.385.756		
Receita Consórcios	105.279.729	135.713.673		
Receita Faturada Obras Cívicas	15.993.761	2.585.617		
Receita de Serviços - Sep's	509.954.543	234.409.238		
Custos e Despesas Tributos	-4.796.822	-4.620.905		
COFINS	-22.139.141	-21.327.251		
ISS	-19.687.963	-17.911.701		
Ret Obras Cívicas	-638.818	-109.664		
Despesas com Vendas Obras Cívicas	-	-		
Resultado Operacional	1.223.570.748	890.123.464		
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641		
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800		
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697		
Custo Aluguéis e Locações	-99.482.547	-84.479.054		
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396		
Ratão Despesas C/Consortio	-93.159.569	-119.908.293		
Custos dos Serviços Prestados - Sep's	-329.431.506	-192.235.229		
Custos e Despesas Tributos	-11.450.019	-833.092		
Lucro Bruto	231.143.140	115.331.662		
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637		
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185		
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844		
Tributárias	-1.994.078	-2.094.726		
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281		
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280		
Despesas não Dedutíveis	-84.082	-174.398		
Receitas não Operacionais	-	-		
Resultado Operacional	192.157.390	92.253.954		
Contribuição Social	-1.919.264	-4.429.116		
Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.	190.238.126	87.824.838		
Provisão P/Pagar imposto de Renda	-699.575	-12.279.099		
Lucro Líquido do Exercício	189.538.551	75.545.739		
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.				
Comparativo de Resultados				
	Circulante		Não Circulante	
	2021	2022	2021	2022
Empréstimos	-	-	-	-
Banco Boursobanco S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Banco Inter S/A	16.193.072,50	-	-	-
Total Empréstimos	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-
Comparativo de Resultados				
	Circulante	Não Circulante	Total	
Financiamentos	2021	2022	2021	2022
Caixa Econômica Federal	23.336,66	-	-	-
Total Financiamentos	240.113,66	-	-	-
Créditos em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.				
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.				
Contabilidade Jucza Ltda.				
Marlene Raimunda Cruz				
CRCMG 07192 - CPF: 127.476.403-34				
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A				
Luiz Otávio Fontes Junior				
Diretor - C11-22.160/DREA-MG - CPF: 303.269.316-00				
PARERE DE AUDITORIA				
Examinamos a LCM Construção e Comércio S/A.				
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por erros ou por fraude.				
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis				
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas variações, encerrada naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.				
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.				
José Wellington de Oliveira				
CRCMG-07192				
CPF: 771.241.546-34				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁴³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁴⁵

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

247

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integradas das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado.



ECONOMIA

MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R\$ 200 milhões em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerárias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dolores do Indaia, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

“A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento

de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estimamos que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R\$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas”, disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volu-

me exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

“Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Espera-



DIVULGAÇÃO

Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

mos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês”, disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

“Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada

lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC”, disse o ministro à emissora.

“A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada”, acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

“No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos”, disse.

“A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo”. (Reuters)

A AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte - 272 - Bairro Jardim Teresópolis - Cep: 32.681-426 - Betim/MG.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2
A DENSE MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada - LAS CADASTRO - Classe 2, para a atividade de “Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários”; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

PUBLICAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS - PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito, na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dóres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, Cep 30.220-110, portadora de doença de Alzheimer - CID J04.301 / demência na doença de Alzheimer - CID J04.F00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSE GERALDO CAMPOS, E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Sainara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subsecrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº - através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001, Executado: Tarcizo de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandyery de Carvalho, brasileira, casada, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CNPJ nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R\$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2018, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40100142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplimentos. Fica o citado acobertado de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Fica fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será dada reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digital: Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões conferi e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Marluço Teixeira Carneiro, Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.080, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167, K-11.1261304

ESTAMPARIA S.A.
Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.
(Ass.) **ROGERIO MASCARENHAS CEZARINI**
Presidente do Conselho de Administração

CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ / MF 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6. Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações “Companhia”ja reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária (“AGO”) e Extraordinária (“AGE”), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023. A íntegra do edital de convocação está disponível no sítio eletrônico: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>. Ponte Nova, 12 de abril de 2023.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinar e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.
Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
Acionistas:
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Beio Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Belo Horizonte-MG, Bairro Colégio Batista, Rua Pitagoras, nº 1010, Cond. Edifício Arcaça, Apt. 401, endereço a vaga de garagem. **APARTAMENTO**, Área construída de 91,50m², Mat. 55.247 do 9º Lote, Dbs. (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser arquivados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF); 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 489.768,29; 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 427.694,68. **Condição de pagamento:** a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. **Para mais informações:** - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
A Diretoria do Estacionamento São José Ltda. convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, ficando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; c) Voltar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: sajosse@guai.com.br – endereço eletrônico oficial da Sociedade. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTSPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º e 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTSPMG**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Vir, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), que realizar-se-á em 2/3 (dois terços) do número de associados, em sua sede social às 08 horas (oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, cuja deliberação deverá obedecer à seguinte: **ORDEN DO DIA AGO 1** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhamento do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, d) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal, e) Quaisquer assuntos de interesse geral.
Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (“Companhia”), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santa Helena, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail lit.juridico@hb.com.br, com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALÉ BARROSO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa – MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) **LUCAS JOSE AB-ALÉ BARROSO**, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vile Pinho Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG – 33.230-300, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/scrição de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971085-P firmado em 28/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº R-5 da matrícula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Theófilo Ramos, nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, corresponde a R\$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta ausência, em cheque administrativo ou visado, nominal (a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S/A - nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria - Oficial K-11.1261304



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72>

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72



Hash do documento

b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

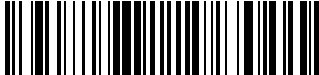
Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781

IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 251	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400216985	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 6 MARÇO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁵²

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	607.117.599,16	275.425.450,77
DISPONÍVEL	376.764.747,19	99.607.071,04
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	194.653.329,37	124.151.488,38
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	30.042.394,61	36.049.397,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	4.216.510,66	9.583.110,68
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	654.212.160,91	324.400.839,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	206.703.277,61	137.730.330,94
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	346.463.383,45	148.954.673,97
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	95.356.795,40	37.713.019,73
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	5.688.704,45	2.815,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	15.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	200.590.122,86	131.991.350,48
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	27.207.961,15	34.004.670,07
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.156.346,10	2.521.595,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.314.690,34	9.297.792,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.721,23	41.618,84
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	235.602.813,87	82.799.588,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	230.219.909,04	79.864.282,60
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.136.823,34	385.035.351,26
CAPITAL SOCIAL	22.228.700,00	22.228.700,00
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	1.631.892.334,25	639.628.770,13
RECEITA CONSÓRCIOS	165.832.206,27	105.279.728,84
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	1.811.639,99	15.993.761,18
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.274.585.230,17	509.954.543,18
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	2.961.852.738,58	1.223.570.747,70
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	693.018.381,74	231.143.139,85
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	609.395.611,55	192.157.390,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	592.486.433,75	190.238.126,41
PROVISÃO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	545.540.495,42	189.538.551,38

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-	-	385.035.351,26
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	- 2.549.313,28
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	545.540.495,42
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	1.163.639,26
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	-
Lucros distribuídos						- 104.053.349,32	-104.053.349,32
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	-	825.136.823,34

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.806,76
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	19.115.845,76	29.031.614,68
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	132.586.174,58	32.911.421,44
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depósitos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	100.195.090,00	61.103.353,92
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	44.376.411,57	(56.013.434,77)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	151.685.336,21	73.811.877,13





DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
IMOBILIZADO LIQUIDO	95.356.795,40	37.713.019,73

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	27.536.509,01	16.624.238,24	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	6.468.161,06	10.583.722,91	4.744.160,83	25.699.159,21

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A**, em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:7712415463
4

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DE
OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12
-03'00'

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶⁴

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶⁶
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



ECONOMIA

DIRCEU AURÉLIO / MPRENSA MG

METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrolise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R\$ 50 milhões e pretende investir mais R\$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região.

A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. “Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo”, declarou Carneiro. Todos os R\$ 573 milhões do investimento



Até 2026, empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US\$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pivado do Banco Mundial

previsto serão aplicados na cidade.

O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. “Nosso projeto prevê uma produção anual de

dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo”, disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	607.117.599,16	275.425.450,77	
Disponível	376.764.747,19	99.807.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	30.402.394,61	36.049.387,70	
Outros Créditos	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Fornecedores	18.677,10	138.352,50	
Adiantamentos a Funcionários	0,00	39.150,00	
Depósitos e Cauções	23.293.975,97	24.211.475,64	
Tributos a Recuperar	4.216.510,66	9.583.110,68	
Imovéis a Comercializar	4.216.510,66	9.583.110,68	
Terrenos	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imovéis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	324.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	137.730.336,94	
Devedores em C/Corrente	206.703.277,61	137.730.336,94	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28	
Investimentos	346.463.383,45	148.954.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.681.776,55	
Imobilizado	95.356.795,40	37.713.019,73	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41	
Equipamentos de Informática	764.461,82	74.004,36	
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consortio BAMAQ	977.550,00	285.000,00	
Depreciação Acumulada	-56.238.540,81	-36.049.387,70	
Intangível	5.688.704,45	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	735.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	206.590.122,86	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.035.510,47	
Financiamentos e Empréstimos	16.624.238,24	27.536.509,01	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.105,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.105,15	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.381,28	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Outras Obrigações	9.721,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.336.622,81	1.285.967,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,87	82.799.588,67	
Passivo Exigível a Longo Prazo	230.219.909,04	79.864.282,60	
Obrigações em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77	
Obrigações Sociais - Projudicial	389.675,00	0,00	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Patrimônio Líquido	825.156.823,34	385.035.760,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00	
Reservas de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023	
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A , é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.	
2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 116/38/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.	
3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar) : Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. Outros Créditos : São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. Tributos a Recuperar : Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societárias em SCPs : A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1					
HISTÓRICO	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados
	Capital Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal
31/12/2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-
Ajustes de Exercícios Anteriores:					
Lucro Líquido do Exercício:					385.035.351,26
Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26	-2.549.313,28
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82	-	545.540.495,42
Lucros distribuídos			-	-	-1.163.639,26
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-104.053.349,32
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1					
DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em		DESCRICO		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	545.540.495,42	189.538.551,38	163.182.334,25	639.628.770,13	
Resultado do Exercício	20.246.758,51	11.263.761,71	165.832.206,27	105.279.728,84	
Depreciação e Amortização	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	1.811.639,99	15.993.761,18	
Reversal de Provisões Impositivas Diferidos	(4.968.973,65)	(6.691.747,87)	1.274.558.230,17	509.954.543,18	
Receitas Diferidas Obras Civas	(1.811.639,99)	9.501.685,08	-11.115.245,94	-4.796.821,68	
Custos Diferidos Obras Civas	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)	-51.299.311,36	-22.139.140,86	
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.219.926,27)	-49.777.861,96	-19.687.963,19	
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.806,76	2.961.852.738,58	1.223.570.747,78	
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	(2.751.990,01)	-	-2.311.931,97	
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(3.271.990,01)	-	-	
Red. (Aumento) em Vendas Imovéis - Res. Sociais e Tributárias	3.667.431,20	8.790.593,31	-	-	
Monte Belo	5.050.353,42	(4.052.515,32)	-	-	
Red. (Aumento) em Adiantamentos	917.697	(19.740.533,69)	-	-	
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	39.150,00	(6.550,00)	-	-	
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	5.366.600,02	(5.650.000,00)	-	-	
Red. (Aumento) em Imovéis a Comerc.	712.300,64	(712.300,64)	-	-	
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	-	-	-	
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	51.924.175,44	47.323.885,23	-	-	
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.440.302,64	58.120,62	-	-	
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	20.825.839,92	1.194.402,76	-	-	
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	19.115.845,76	29.031.614,68	-	-	
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	132.586.174,58	32.911.421,44	-	-	
Recursos Líquidos Prov. das Operações	132.586.174,58	32.911.421,44	-	-	
Centraliza de Investimento	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	-	-	
Aplicações em Investimentos	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	-	-	
Aplicações no Imobilizado de Uso	284.283,82	(705.684,15)	-	-	
Aplicações em Depósitos Judiciais	222.306.192,51	85.339.851,88	-	-	
Aplicações em Partic. Societárias - SCP	100.195.090,06	61.103.352,92	-	-	
Atividade de Investimento	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	-	-	
Pagamento de Dividendos	(63.531.070,23)	-	-	-	
Pagamento de JSCP	(35.130.595,71)	(18.247.612,41)	-	-	
Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	-	-	
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	2.285.975,08	5.120.211,05	-	-	
Provisão Imposos Diferidos	6.897.271,96	5.120.211,05	-	-	
Provisões Trabalhistas	194.717.092,39	-20.138.054,89	-	-	
Recebimento de SCP	78.423.078,66	32.282.651,74	-	-	
Obrigações de Novo Empréstimos	-280.044,61	-204.912,13	-	-	
Total da Atividade de Investimento	44.376.411,57	(56.013.434,77)	-	-	
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	-	-	
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45	-	-	
Caixa e Equiv. no Fim do Exercício	95.356.795,40	37.713.019,73	-	-	
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	-	-	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					

direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado**: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informática	764.461,82	74.004,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consortio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	151.685.336,21	73.811.877,13
(-) Depreciações de Edifícios	-113.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-38.813,27	-12.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.244.281,84	-20.138.054,89
(-) Depreciações de Veículos	-2.282.651,74	-32.282.651,74
(-) Depreciação de Equip. Informática	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	-56.238.540,81	-36.049.387,70
Imobilizado Líquido	95.356.795,40	37.713.019,73

EDIÇÃO DIGITAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	697.117.599,16	275.425.458,77	
Disponível	376.764.747,19	99.607.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.862,37	
Depósitos das Financeiras Líquidez Imediata	345.039.693,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38	
Outros Créditos	30.042.394,61	36.049.397,70	
Contribuições a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Funcionários	18.677,10	138.352,50	
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00	
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64	
Imoveis a Comercializar	4.216.535,96	9.583.110,68	
Terrenos	4.216.535,96	9.583.110,68	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	724.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	717.730.330,94	
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28	
Investimentos	346.463.383,45	94.854.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	14.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.681.776,55	
Imobilizado	195.945,40	9.583.110,68	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Equipamentos de Informática	35.130.595,71	18.247.612,41	
Usina de Emulsão Asfáltica	74.404,34	74.404,34	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consórcio BAMAQ	977.550,00	205.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	-56.398.540,81	-36.098.857,40	
Intangível	5.688.704,45	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	
PASSIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	200.590.122,88	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.004.670,07	
Financiamentos e Empréstimos	10.624.238,24	27.336.509,01	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	16.583.722,91	6.468.161,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.595,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Otras Obrigações	7.921,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	0,00	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,67	82.799.589,67	
Provisão Exigível a Longo Prazo	220.219.909,94	79.864.282,60	
Créditos em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.466,77	
Obrigações Sociais - Proc. Judicial	309.675,00	309.675,00	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.698.782,41	4.744.160,83	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Patrimônio Líquido	825.136.823,34	385.035.351,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Pulos nº 34, bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodovias, ferrovias, industriais e de saneamento.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de perda de liquidez. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Médicinas a Futuro)**: Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a futuro. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contrato. **Tributos a Recuperar**: São registrados nas contas valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente**: São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1									
HISTÓRICO	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Reserva Legal	Lucros Acumulados		Total	
	Capital Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais		Lucros Acumulados			
Saldo em 31.12.2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-	385.035.351,26	-	2.549.313,28	
Ajustes de Exercícios Anteriores:									
Lucro Líquido do Exercício:									
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-2.49.313,28			
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			545.540.495,42			
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	1.040.053.349,32	-	825.136.823,32	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1									
DISCRIMINAÇÃO		Exercício Findo em		DESCRICO		SALDO EM			
		31/12/2023	31/12/2022			31/12/2023	31/12/2022		
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		545.540.495,42	189.538.551,38	Receita Faturada		1.631.892.334,25	639.628.770,13		
Resultado do Exercício		20.246.758,51	11.263.761,71	Receita Consórcios		163.832.206,27	105.279.728,84		
Depreciação e Amortização		428.989.117,94	180.523.037,02	Receita Faturada Obras Cíveis		1.811.639,99	15.983.761,18		
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial		(4.968.373,65)	(6.691.747,87)	Receita de Serviços - SCP'S		1.274.585.230,17	509.954.543,18		
Reversão Provisão Impostos Diferidos		(1.811.639,99)	9.501.885,08	PIS		-11.115.245,94	-4.796.821,68		
Receitas Diferidas Obras Cíveis		(13.998.480,25)	(13.939.880,25)	COFINS		-51.229.311,36	-22.139.140,86		
Custos Diferidos Obras Cíveis		(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	ISS		-46.777.881,86	-19.687.963,19		
Ajuste de Exercícios Anteriores		113.470.328,82	3.879.806,76	Ret Obras Cíveis		-76.252,84	-638.817,97		
Resultado Líquido Ajustado		17.496.640,86	212.967,58	Devoluções Vendas Obras Cíveis		0,00	-23.311,93		
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber		(56.670.631,33)	(2.751.990,01)	Custo Material Aplicado		2.961.852.736,58	1.223.570.747,70		
Red. (Aumento) em Médicinas a Futuro		3.667.431,20	8.790.593,31	Custo com Pessoal		-469.008.192,80	-173.207.654,81		
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo		5.050.353,42	(4.052.515,32)	Custo Serviços de Terceiros		-130.926.189,75	-86.079.449,83		
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar		9.917.499,96	(13.740.531,09)	Custo Aluguéis e Locações		-140.277.520,07	-53.666.974,54		
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		39.150,00	(8.550,00)	Custos Gerais de Obras		-255.474.017,47	-145.584.886,30		
Red. (Aumento) em Imoveis a Comerc.		5.366.600,02	(6.560.000,00)	Rateio Despesas C/Consórcio		-174.014.421,87	-93.159.569,34		
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento		712.300,64	712.300,64	Custos dos Serviços Prestados - SCP'S		-845.596.112,23	-329.431.506,16		
Red. (Aumento) em Depreciação e Amortiz.		3.981.465,00	1.942.005,86	Custos de Obras Cíveis		-9.013.307,83	-11.455.019,45		
Red. (Aumento) em Estoques Produtos		47.233.175,44	47.233.175,44	Receitas Financeiras		693.016.301,74	231.143.139,85		
Aumento (Redução) em Fornecedores		1.440.302,64	58.126,62	Outras Receitas		25.262.904,82	7.688.398,76		
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas		20.285.839,92	1.194.042,71	Despesas Administrativas		-28.259.285,80	-28.117.472,04		
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tribúndrias		1.194.042,71	1.194.042,71	Despesas Tributárias		-2.225.942,88	-1.994.077,67		
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais		19.115.845,76	29.031.614,68	Despesas Financeiras		-74.529.499,09	-7.182.987,63		
Recursos Líquidos Prov. das Operações		132.586.174,58	32.911.421,44	Depreciações e Amortizações		-20.246.758,51	-11.263.761,71		
Atividade de Investimento		(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	Provisões S/Receitas Não Recebidas		-5.285.975,00	0,00		
Aplicações em Investimentos		(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	Despesas Não Dedutíveis		-195.339,05	-140.022,24		
Aplicações no Imobilizado de Uso		(284.263,82)	(705.684,15)	Receitas Não Operacionais		4.060.091,52	93.250,09		
Aplicações em Depósitos Judiciais		(22.906.192,51)	(85.398.951,88)	Resultado Operacional		609.385.611,55	192.157.390,38		
Aplicações em Partic. Societárias - SCP		12.209.192,51	12.209.192,51	Contribuição Social		-16.909.177,80	-1.919.263,97		
Total da Atividade de Investimento		-190.159.890,00	-61.103.353,92	Lucro do Exerc. Antes da Provisão do I.R.		592.486.433,75	190.238.126,41		
Atividade de Financiamento		(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	Provisão P/Imposto de Renda		-46.947.988,33	-699.975,19		
Pagamento de Dividendos		(63.531.070,23)	(42.400.000,00)	Lucro Líquido do Exercício		545.540.495,42	189.538.551,38		
Pagamento de JCP		(64.264.789,20)	(41.529.210,10)	Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					
Pagamento de Juros sobre Empréstimos		(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	Financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e					
Provisão Impostos Diferidos		5.285.975,08	5.285.975,08						
Provisão Trabalhistas		5.285.975,08	5.285.975,08						
Total Atividade de Financiamento		-104.053.349,00	-42.400.000,00						
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.		27.157.676,15	38.061.340,59						
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857>

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857



Hash do documento

8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024
08:20:23 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷¹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷³

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁵

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁷

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁸¹
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



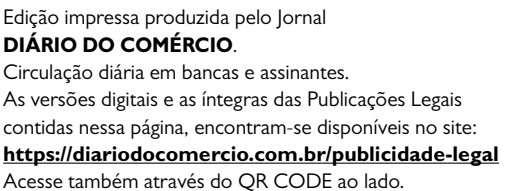
Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

[illegible]

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F>

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F



Hash do documento

a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024
08:01:36 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**



INDICES FINANCEIROS 2022			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	2,09
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	137.730.331,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,92
SOLVENCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	599.826.290,00
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,79
PATRIMONIO LIQUIDO			
385.035.351,00			
CAPITAL SOCIAL			
22.228.700,00			

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:47:37 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE
RAIMUNDA
CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital
por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634
Dados: 2023.04.11
16:45:32 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324



INDICES FINANCEIROS - 2023			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	3,03
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,87
SOLVÊNCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	1.261.329.760,07
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,89
PATRIMONIO LIQUIDO			
825.136.823,34			
CAPITAL SOCIAL			
2023- 22.228.700,00			
2024 -20.828.700,00			

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:47:56 -03'00'
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE
RAIMUNDA
CRUZ:12764787634
Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11 15:34:12 -03'00'
Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324



- DECLARAÇÃO DE VISITA



DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Nº 025/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ
OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.09.17 14:49:00 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência eletrônica Nº 025/2024

Declaramos, para fins de participação na Concorrência , na forma eletrônica, nº 025/2024 e sob as penalidades da lei, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, sediada na Rua Polos nº 150 sala 201 Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte – MG , representada pelo Sr.(a) Claudia Campos Batista , portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 54009/D expedida por CREA MG e do CPF/MF nº 639.640.906-20 e o seu responsável técnico Engº Luiz Otavio Fontes Junqueira carteira de identidade profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES

JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO
FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.09.17 14:49:26 -03'00'

Luiz Otavio Fontes Junqueira
Responsável Técnico
22.168/D CREA MG

CLAUDIA CAMPOS

BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.25 14:45:40 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Nº 025/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que os equipamentos/veículos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620**

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:49:53 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 025/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que possui o pessoal técnico, as instalações e os aparelhamentos adequados e estes estarão disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:50:20 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

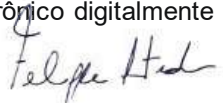
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750035461**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750035461**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 16/09/2024

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044
www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Página 1 de 10

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750035461RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750068615

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 0 BAIRRO: VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA
CEP: 74775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35
ENDEREÇO: RUA DOS POLOS 150 SALA 201 BAIRRO: SANTA LÚCIA
CEP: 30360-530 CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
26.089.155/0001-30 UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202024249

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 2.647.952,23 - dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e tres centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 25/2024, Contratação nº 107133, Processo nº 202400005024230 que tem por objeto a execução de obras de restauração da Rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 2.647.952,23	R\$ 1.218,78	17/09/2024	15/01/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	1.218,78
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	1.218,78

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 1.218,78	23/09/2024

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

- 12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**
- 12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.
- 12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.
- 12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.
- 12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.
- 12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.
- 12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.
- 12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.
- 12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.
- 12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.
- 12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olímpadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044
www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Página 9 de 10

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_16092024_100643_207**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-43581063-3881-4e12-a75e-4bb625cac3c0**

Esta Certidão foi emitida em 16/09/2024, às 10:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-50e5cfb7-c56f-4a8a-8d6d-7490ff52a6bc**

Esta Certidão foi emitida em 16/09/2024, às 10:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



- TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 025/2024, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES que possui 311 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.17 14:50:53 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG